



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

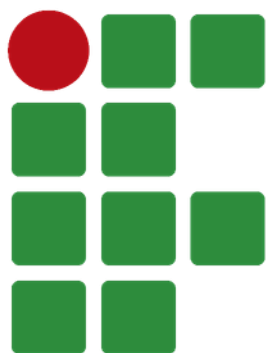
Boletim de Serviço da Reitoria/IFRN

Nº 8/2026 - Publicado em 1 de setembro de 2026

Ed.

1/8/2026 até 31/8/2026

Expediente agosto de 2026



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da REITORIA do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2111/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001305.2026-46, de 22 de julho de 2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, Matrícula Siape nº 1907601, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Apodi, no período de 25 de agosto a 6 de setembro de 2026, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar curso e visita técnica no Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas (LIP), no evento "Escola de Física CERN 2026", em Lisboa/Portugal e Genebra/Suíça, respectivamente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2026 09:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118340

Código de Autenticação: 3d91ccfd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2112/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000771.2026-40, de 28 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável por contratar solução integrada de outsourcing de impressão, cópias e digitalização de documentos em regime de comodato (monocromáticos e policromáticos), no âmbito dos Campi e da Reitoria deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1877397	Joao Rodrigo Silvade Carvalho	IntegranteRequisitante
1928999	Alex Augusto de Souza Santos	Integrante Técnico
2615931	Fernando Luís Dias Varella	
2255670	Girleidson de Albuquerque Rodrigues	
1648971	Christofer Gustavson	
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2026 09:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1118335

Código de Autenticação:8706bd0ba8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2113/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004690.2026-68, de 28 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pelo gerenciamento do recurso e execução do projeto: Fortalecimento do Empreendedorismo, da Inovação e da Inclusão Socioprodutiva, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2066423	DarlyneFontes Virginio	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Técnico
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2026 09:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1118334

Código de Autenticação:51efa90742





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2114/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002329.2025-11, de 14 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2026, os servidores ROCCO ANTONIO RANGEL ROSSO NELSON, Matrícula Siape nº 1941699 e ELIONE SOARES DE MACEDO, Matrícula Siape nº 2352992, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando apurar os fatos descritos no Processo 23057.002329.2025-11.

II – ESTABELECER, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2026, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2026 09:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1118333

Código de Autenticação:107c1daea0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2115/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001403.2026-27, de 17 de junho de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JOÃO PAULO LIMA RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1730129, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2026 09:39:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118332

Código de Autenticação: 96aae7bf81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2116/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004751.2026-97, de 30 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de abertura nº 016/2024 - UFERSA, publicado no DOU nº 113, de 14/06/2024, seção 3, páginas 70 a 73. Retificado pelo Edital nº 024/2024 - UFERSA, publicado no DOU nº 153, de 09/08/2024, seção 3, páginas 50. Homologado pelo Edital nº 042/2024 - UFERSA, publicado no DOU nº 242, de 17/12/2024, seção 3, página 90 e 91, e de acordo com os Arts. 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, o concursado a seguir:

BRENO DE SOUZA BEZERRA, para exercer no *Campus* Nova Cruz, o cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código nº. 701079, Classe E, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0986075, por motivo de vaga distribuída pelo MEC, por meio da Portaria nº 252, de 18/03/2026, conforme DOU nº 53, de 19/03/2026, seção 1, página 22.

II – A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá até 15 (quinze) dias da data da posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2026 09:41:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1118330

Código de Autenticação:f49b25b823





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2117/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004776.2026-91, de 30 de julho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR a comissão de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito da Reitoria, em conformidade com a Política e o Programa de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, conforme especificado a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1143691	Tathyanna Kelly deMacedo Furtado de Oliveira	Coordenadora
2150416	Allan José Silva da Costa	Membro
1849639	Amanda Gabrielly Regis de Freitas	Membro
1876604	Fabiana Melo de Araújo	Membro
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Membro
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Membro
2052491	Livia Cristina dos Santos Silva	Membro
2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2026 09:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1118329

Código de Autenticação:2b6b241d66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2118/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004034.2026-65, de 6 de julho de 2026,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 2032/2026 - RE/IFRN, de 27 de julho de 2026, que autorizou a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor RAPHAEL SIQUEIRA FONTES, Matrícula Siape nº 1939058.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2026 09:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1118264

Código de Autenticação:025b350268





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2119/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.004624.2026-98, de 26 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2026, ao servidor RAUL ALEIXANDRE FERNANDES DE QUEIROZ, Matrícula Siape nº 1583790, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 1º de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2022, para participar do curso intitulado: "Direito Constitucional", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECER como término da vigência desta Portaria o dia 15 de setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2026 09:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1118263

Código de Autenticação:6248544ac7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2120/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001015.2026-18, de 28 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)

SENA, Matrícula Siapenº1674208, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 210,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 135,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 28 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Revogar a Portaria nº 2092/2026 - RE/IFRN, de 30 de julho de 2026.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2026 14:16:54.

Este documento foi emido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1118497

Código de Autenticação:66a5e06a62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2121/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001024.2026-17, de 29 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) ,Nível VI,à servidoraANNATERRA TEIXEIRA DE LIMA,MatrículaSiape nº 2027982,ocupantedocargodeSecretárioExecutivo, Nível deClassificaçãoE,com a pontuação total reconhecida de 131,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 56,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 29 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Revogar a Portaria nº 2091/2026-RE/IFRN, de 30 de julho de 2026.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2026 14:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1118490

Código de Autenticação:624e07cfd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2122/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005803.2026-48, de 28 de julho de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Tecnologias Digitais e Inovação Pedagógica, na modalidade EaD, conforme especificado a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2577449	Elizama das Chagas Lemos	Docente	Presidente
2568620	Roberto Douglas da Costa		Membro
1895370	Abigail Noádia Barbalho da Silva		Membro
1364680	Fábio Alexandre Gonçalves Silva		Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto		Membro
1556707	Luciane Soares Almeida		Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	ETEP	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2026 14:27:34.

Este documento foi emido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1118580

Código de Autenticação:b478e70353





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2123/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001043.2026-35, de 3 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, o servidor LUCAS SILVA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1979677, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 277,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 202,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 3 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2026 15:51:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1118764

Código de Autenticação:9b7250a238





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2124/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004835.2026-21, de 3 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) , NívelVI,àservidora ANAPaula Dantas FERREIRA,MatrículaSiape nº1975528,ocupantedo cargo deAssistente emAdministração,Nível deClassificação D,coma pontuação total reconhecida de 298,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 223,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 3 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2026 15:52:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1118757

Código de Autenticação:f9ec2ba0c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2125/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001039.2026-77, de 31 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) Nível VI, o servidor MATHEUS GOMES AMORIM, Matrícula Siape nº 1584889, ocupante do cargo de Técnico Laboratório Área - Sistema de Computação, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 156,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 81,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 31 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2026 15:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1118738

Código de Autenticação:a92ab9995a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2126/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004847.2026-55, de 3 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) , Nível V, o servidor **THALLYSON ANSELMO SOARES DAMASCENO**, Matrícula Siapenº3082767, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 114,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 62,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 3 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2026 15:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1118747

Código de Autenticação:a5a281f592





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2127/2026 - RE/IFRN

3 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.007083.2025-79, de 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 191/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2107029	Misael Barreto de Queiroz	Fiscal Técnico Titular
2077385	Adelson Luiz de Lima	Fiscal Técnico Suplente
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor Titular do Contrato
277474	Ana Katia de Andrade Cortez	Gestor Suplente do Contrato

II - REVOGAR aPortarianº2041/2026 - RE/IFRN, de 27 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.

JOSÉ ARNÓBIODE ARAÚJO FILHO
Reitordo IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/08/2026 17:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1118261

Código de Autenticação:96000fe139





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2128/2026 - RE/IFRN

4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002105.2026-49, de 20 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora JANAINA MICHELLE FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2071504, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Currais Novos, no período de 22 de agosto a 6 de setembro de 2026, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar de missão institucional, no âmbito do Programa Passaporte IFRN: Embarque para a UPN, destinado ao desenvolvimento de atividades de extensão, cooperação acadêmica e internacionalização, junto à Universidad Pedagógica Nacional (UPN), em Bogotá/Colômbia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2026 10:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118903

Código de Autenticação: 73aa7955c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2129/2026 - RE/IFRN

4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002185.2026-32, de 28 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora DAYANA DO NASCIMENTO FERREIRA, Matrícula Siape nº 2022308, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Currais Novos, no período de 22 de agosto a 6 de setembro de 2026, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar de missão institucional, no âmbito do Programa Passaporte IFRN: Embarque para a UPN, destinado ao desenvolvimento de atividades de extensão, cooperação acadêmica e internacionalização, junto à Universidad Pedagógica Nacional (UPN), em Bogotá/Colômbia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2026 10:54:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118606

Código de Autenticação: 5e73ab003d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2130/2026 - RE/IFRN

4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001577.2026-36, de 31 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, com efeitos a contar de 7 de agosto de 2026, por posse em outro cargo inacumulável, ao servidor MARCOS VICTOR PIRES RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1459108, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, código do cargo nº 707001, código da vaga nº 0954635, sem direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2026, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2026 11:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119178

Código de Autenticação: 90471329c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2131/2026 - RE/IFRN

4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001048.2026-68, de 3 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) , Nível VI, o servidor FRANCISCO EMILIANO GURGEL DEMELO, Matrícula Siape nº 1672960, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 105,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 30,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 3 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2026 13:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1119172

Código de Autenticação:09cbfa2bec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2132/2026 - RE/IFRN

4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004857.2026-91, de 3 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)

DE MEDEIROS, Matrícula Siapenº 1729772, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 130,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 55,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 3 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2026 13:49:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1119180

Código de Autenticação:deb63982df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2133/2026 - RE/IFRN

4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004367.2026-94, de 20 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 101.209/2026, de 16 de julho de 2026,

RESOLVE:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1831930	Paulo Rodrigo Pinheiro de Campos	Campus Ceará-Mirim	Campus Parnamirim

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2026 13:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1119187

Código de Autenticação:ee949827a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2134/2026 - RE/IFRN

4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003824.2024-61, de 21 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2026, os servidores LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Matrícula Siape nº 2052491, ISMAEL FÉLIX COUTINHO NETO, Matrícula Siape nº 1549286 e RODRIGO ALGUSTO DA SILVA PIMENTEL, Matrícula Siape nº 1820729, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23035.002231.2023-51.

II – ESTABELECER, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2026, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2026 13:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1119230

Código de Autenticação:0ab3b3eae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2135/2026 - RE/IFRN

4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001766.2026-01, de 26 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 211/2026-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1918570	Olímpio José da Silva Júnior	Fiscal Técnico Titular
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor de Contratos Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor de Contratos Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2026 13:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119259

Código de Autenticação: 970bc68e27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2136/2026 - RE/IFRN

4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004872.2026-39, de 4 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 8 de agosto de 2025 a 7 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1880552	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves	D	17	18	8 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2026 13:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119266
Código de Autenticação: c4a6958241





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2137/2026 - RE/IFRN

4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002229.2026-24, de 3 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Colégio Gestor do *Campus* Parelhas deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Macroprocesso	Função
1577384	Ramon Viana de Sousa	Governança	Presidente
3040799	Victor Carvalho de Assis	Administração	Membro
1980155	Robson Rafael de Oliveira	Ensino	Membro
3422800	Janayle Kellen Duarte de Sales	Atividades Estudantis	Membro
3010411	Joel Cardoso Mota	Gestão de Pessoas	Membro
1945230	Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	Infraestrutura	Membro
2234018	Vanilo Alexandre de Medeiros Dantas	Tecnologia da Informação e	Membro
1257751	Hélio Guedes de Carvalho Júnior	Comunicação	Membro
2717467	Emerson de Medeiros Sousa	Extensão	Membro
		Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	

II - REVOGAR a Portaria nº 884/2026 - RE/IFRN, de 1º de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2026 14:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1119156

Código de Autenticação:e15ed27d09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2138/2026 - RE/IFRN

4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.004908.2026-84, de 4 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 24 de julho de 2026, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendida entre 23 de julho e 5 de agosto de 2026, do servidor LUIZ FERNANDO DIAS FILHO, Matrícula Siape nº 3154982, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parelhas e em exercício no Polo de Inovação Currais Novos passando o referido usufruto para o período a partir do dia 7 de dezembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2026 15:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1119453

Código de Autenticação:11cfba69c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2139/2026 - RE/IFRN

4 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23058.001343.2026-79, de 4 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2026, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendida entre 21 de julho e 23 de agosto de 2026, do servidor EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO, Matrícula Siape nº 1835439, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal- Zona Norte, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 23 de novembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2026 15:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1119446

Código de Autenticação:09c1a05901





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2140/2026 - RE/IFRN

5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004877.2026-61, de 4 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)

RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1637353, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com pontuação total reconhecida de 119,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 44,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 4 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/08/2026 09:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1119658

Código de Autenticação:042021f871





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2141/2026 - RE/IFRN

5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001053.2026-71, de 4 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora DAYANEMARY SOARES DA COSTA, Matrícula Siapenº 1962250, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, com pontuação total reconhecida de 112,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 37,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 4 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/08/2026 09:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1119656

Código de Autenticação:ca3f9eaf85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2142/2026 - RE/IFRN

5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004901.2026-62, de 4 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2026, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 10 e 22 de agosto de 2026, da servidora ANA MÁRCIA MELO DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 277358, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício no *Campus* Touros, passando o referido usufruto para o período a partir de 28 de setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/08/2026 09:36:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119713

Código de Autenticação: ff6da13220





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2143/2026 - RE/IFRN

5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003824.2024-61, de 21 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2026, os servidores LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Matrícula Siape nº 2052491, ISMAEL FÉLIX COUTINHO NETO, Matrícula Siape nº 1549286 e RODRIGO ALGUSTO DA SILVA PIMENTEL, Matrícula Siape nº 1820729, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23035.002231.2023-51.

II – ESTABELECER, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2026, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

IV - REVOGAR aPortarianº 2134/2026 - RE/IFRN, de 4 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/08/2026 09:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1119715

Código de Autenticação:b408d30e3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2144/2026 - RE/IFRN

5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004915.2026-86, de 4 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2026, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre 27 de julho e 9 de agosto de 2026, da servidora ANA ELIZA TRAJANO SOARES, Matrícula Siape nº 3313102, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Nova Cruz e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 16 de novembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/08/2026 15:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119897

Código de Autenticação: 1f2f522a10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2145/2026 - RE/IFRN

5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004699.2026-79, de 29 de julho de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável por gerenciar a inscrição da servidora Michelle Luise Soares da Silva no XLVI Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP 2026), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2132203	Michelle Luise Soares daSilva	Integrante Requisitante
1340584	Carlos André de Oliveira	Integrante Técnico
1876604	Fabiana Melo de Araújo	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/08/2026 15:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1119883

Código de Autenticação:d3aaf5aa04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2146/2026 - RE/IFRN

5 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004918.2026-10, de 4 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão organizadora do I Seminário da Cátedra Paulo Freire RN, que será realizado no período de 8 a 10 de setembro de 2026, conforme especificado a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1722650	Maria Aparecida da SilvaFernandes	Coordenadora
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Membro
1559942	Ivoneide Bezerra de Araújo Santos Marques	Membro
1434525	José Mateus do Nascimento	Membro
2052491	Livia Cristina dos Santos Silva	Membro
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/08/2026 16:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1119807

Código de Autenticação:3f395c0ea5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2147/2026 - RE/IFRN

6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003992.2026-19, de 2 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor EMANUEL HENRIQUE GOMES PAIVA, Matrícula Siape nº 1502017, do cargo de confiança de Coordenador de Administração da Sede - FG.2, integrante da então Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado pela Portaria nº 1777/2020 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/08/2026 13:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120589

Código de Autenticação: 5a74db4a2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2148/2026 - RE/IFRN

6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23424.001588.2026-81, de 5 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 20 de julho de 2026, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 2342/2024 - RE/IFRN, de 26 de dezembro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 2341/2024 - RE/IFRN
1674240	Gizelle Rodrigues dos Santos	Assessora de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral	

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/08/2026 15:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120502
Código de Autenticação: d3bf318525





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2149/2026 - RE/IFRN

6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003992.2026-19, de 2 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EMANUEL HENRIQUE GOMES PAIVA, Matrícula Siape nº 1502017, para exercer o cargo de confiança de Coordenador-Geral de Infraestrutura Operacional e Logística da Reitoria - FG.1, vinculada à Diretoria Sistêmica de Infraestrutura, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/08/2026 15:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120605

Código de Autenticação: ce1a5bd53e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2150/2026 - RE/IFRN

6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005785.2026-02, de 28 de julho de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 3 de julho de 2017, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1484/2014 - RE/IFRN, de 16 de setembro de 2014.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1577742	Maria Ilza da Costa	Coordenadora da Biblioteca Setorial Walfredo Brasil	Diretoria Acadêmica de Ciências	Portaria nº 1484/2014-RE/IFRN

II - REVOGAR aPortarianº2062/2026, de 29 de julho de 2026.

III - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/08/2026 15:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1120733
Código de Autenticação:99f4f823e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2151/2026 - RE/IFRN

6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003296.2026-11, de 29 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os membros da Comissão Especial de Avaliação Patrimonial, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2117116	Rooney Januário da Silva	Presidente
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Membro
1636982	Cláudio César Antunes Florêncio	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/08/2026 15:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120715
Código de Autenticação: 4fef39caba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2152/2026 - RE/IFRN

6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004744.2026-95, de 29 de julho de 2026,

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 18 de setembro de 2026, o período estabelecido pela Portaria nº 1861/2026 - RE/IFRN, de 10 de julho de 2026, para que o servidor IVAN CLÉCIO MEDEIROS DINIZ, Matrícula Siape nº 1941692 possa concluir o Curso de Formação da Polícia Civil da Paraíba, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/08/2026 15:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120705

Código de Autenticação: e50c993c31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2153/2026 - RE/IFRN

6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004690.2026-68, de 28 de julho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 213/2026-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava	Fiscal Técnico Titular
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/08/2026 15:40:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120697

Código de Autenticação: 45afb0b1b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2154/2026 - RE/IFRN

6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004335.2026-94, de 8 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor FERNANDO HENRIQUE DA SILVA BREUSTEDT, Matrícula Siape nº 2879298, da composição da Comissão Permanente de Gestão de Processos (CPGP).

II - ATUALIZAR a composição da comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Macroprocesso	Representação
1939058	Raphael Siqueira Fontes	PRODES	Presidente
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Administração	Membro
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva	Atividades Estudantis	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araujo	Comunicação Institucional	Membro
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	Ensino	Membro
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Extensão	Membro
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Gestão de Pessoas Gestão Estratégica e Desenvolvimento	Membro
-	Vago	Institucional	Membro
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira	Governança	Membro
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Infraestrutura	Membro
1962560	Maraisa Damiana Soares Alves	Internacionalização	Membro
2027844	Fernando Antônio da Silva	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Membro
2077349	José Diego Saraiva da Silva	Tecnologia da Informação e Comunicação	Membro

III - DETERMINAR, para a comissão acima mencionada, as atribuições descritas abaixo.

- assessorar na estruturação da gestão institucional de processos;
- sistematizar e otimizar os processos institucionais;
- avaliar e mitigar os riscos dos processos sistematizados, em conjunto com a gestão de riscos institucional;
- documentar e propor a normatização dos processos sistematizados;

- definir requisitos para a informatização dos processos normatizados;
- oferecer apoio às unidades para a implementação dos processos;
- realizar treinamento dos usuários dos processos implementados;
- monitorar e avaliar os processos implementados; e
- fornecer informações que subsidiem a elaboração do relatório de gestão institucional anual.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1337/2024 - RE/IFRN, de 8 de agosto de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/08/2026 15:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120680

Código de Autenticação: bdbb3a7428





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2155/2026 - RE/IFRN

6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004335.2026-94, de 8 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FERNANDO HENRIQUE DA SILVA BREUSTEDT, Matrícula Siape nº 2879298, do encargo de Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 131/2024-PROAD/IFRN.

II - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 131/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1340584	Carlos André de Oliveira	Fiscal Técnico Titular
1876604	Fabiana Melo de Araújo	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

III - REVOGAR a Portaria nº 1330/2025 - RE/IFRN, de 16 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/08/2026 15:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1120663

Código de Autenticação:8d43e3d7c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2156/2026 - RE/IFRN

6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004335.2026-94, de 8 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor FERNANDO HENRIQUE DA SILVA BREUSTEDT, Matrícula Siape nº 2879298, da composição da Comissão de Assessoramento e Conformidade de Processos Organizacionais.

II - ATUALIZAR a composição da Comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Setor/Representação
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Assessor de Gestão de Processos	PRODES / Gestão de Processos Organizacionais
2651704	Acymara Catarina Zumba de Oliveira	Consultoria em Auditoria	AUDGE / Equipe de Auditoria Interna
1968821	Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa	Consultoria em Auditoria	AUDGE / Equipe de Auditoria Interna
2037486	Lawrence Praxedes Mariz	Consultoria em Auditoria	UGI / Encarregado de Dados
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Consultoria em Proteção de Dados Pessoais	Pessoais

III - DETERMINAR as atribuições para a comissão supracitada:

- recepcionar os dados sistematizados pelo Projeto de Modelagem de Processos (PMP);
- implementar controles para o fluxo de dados recepcionados;
- realizar a análise de conformidade dos processos mapeados e modelados;
- emitir recomendações quanto ao trabalho recepcionado;
- compartilhar as recomendações realizadas com a PRODES;
- notificar a alta administração de possíveis riscos, caso identificados;
- notificar a PRODES as situações que impactem o planejamento e execução dos trabalhos; e
- promover o compartilhamento de conhecimentos e técnicas necessárias para garantir eficácia e qualidade nas análises.

IV - ESTABELECEr o dia 31 de dezembro de 2027 como prazo para conclusão das atividades.

V - **REVOGAR** aPortarianº1986/2025 - RE/IFRN, de 3 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/08/2026 15:41:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1120643
Código de Autenticação:34d1ece637





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2157/2026 - RE/IFRN

6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcessonº23057.004335.2026-94, de8dejunhode2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor nominado abaixo, da composição do Comitê Interno de Governança Institucional (CIGI) no âmbito deste Instituto Federal, designado por meio da Portaria nº 916/2026 - RE/IFRN, de 6 de abril de 2026.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2879298	Fernando Henrique da Silva Breustedt	Gestão de Processos	Membro

II - ATUALIZAR a composição do Comitê Interno de Governança Institucional (CIGI), no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1103596	José Arnóbio de Araújo Filho	Reitor	Presidente
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Membro
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Pró-Reitoria de Administração	Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis	Membro
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação e Comunicação	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Diretoria Sistêmica de Comunicação Institucional	Membro
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	Diretoria Sistêmica de Internacionalização	Membro

1833568	Nathália de Sousa Valle da Silva	Auditoria Geral	Consultora Permanente
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Diretoria Sistêmica de Infraestrutura	Membro
1004959	Márcio Monteiro Maia	Presidente da Comissão de Ética Institucional	Membro
1858208	José Ailton Jerônimo Ferreira	Corregedoria	Membro
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Unidade de Gestão da Integridade	Membro
	Carlos André de Oliveira	Gestão de Riscos	Membro
1340584	Isabel Cristina da Costa Nascimento	Ouvidoria	Membro
1968821	Lisboa		
-	Vago	Gestão de Processos	Membro
1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Diretores-Gerais	Membro
2334607	Hélio Henrique Cunha Pinheiro	Diretores-Gerais	Membro
2209060	Rodrigo Lopes Barreto	Diretores-Gerais	Membro

III - DESIGNAR a servidora CAROLINA HELENA DE GÓIS DANTAS, Matrícula Siape nº 1885907, para exercer o encargo de Secretária do Comitê Interno de Governança Institucional (CIGI).

IV - REVOGAR a Portaria nº 916/2026 - RE/IFRN, de 6 de abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/08/2026 15:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1120625
Código de Autenticação:513314ef70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2158/2026 - RE/IFRN

6 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004335.2026-94, de 8 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FERNANDO HENRIQUE DA SILVA BREUSTEDT, Matrícula Siape nº 2879298, da composição do Comitê de Gerenciamento Estratégico do PDI (CGE-PDI).

II-ATUALIZAR a composição do Comitê mencionado no item I, conforme suas representações e funções a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Presidente
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção	Planejamento Estratégico	Planejamento Estratégico
1340584	Carlos André de Oliveira	Planejamento Tático	Planejamento Tático
-	Vago	Gestão de Processos	Consultoria em Gestão de Processos
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Gestão de Riscos	Consultoria em Gestão de Riscos
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Secretariado

III - ESTABELECE as seguintes atribuições para o Comitê mencionado no item I:

- contribuir com a implantação e manutenção do PDI;
- contribuir com a construção dos instrumentos para acompanhamento do PDI (Farol de Desempenho, Painel de Desempenho, Plano de Atividades, Elaboração de Projetos Estratégicos, Gestão de Projetos Estratégicos, Mapeamento de Processos, Gestão de Riscos, dentre outros instrumentos);
- zelar pela cultura de planejamento institucional;
- contribuir com o acompanhamento dos indicadores de desempenho do PDI;
- contribuir com a proposição de ações de intervenção para melhoria contínua; e
- prestar consultoria aos órgãos sistêmicos e aos *campi* na elaboração e execução dos Planos de Atividades.

IV - REVOGAR aPortarianº1100/2025 - RE/IFRN, de 20 de maio de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/08/2026 15:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1120674

Código de Autenticação:77458c6cc4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2159/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001063.2026-14, de 5 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)NívelVI, o servidor**RENIERI RAYRONDA SILVA CORREIA**, MatrículaSiape nº 2295687, ocupantedocargo de Analista de Tecnologia da Informação,Nível deClassificação E,com a pontuação total reconhecida de 77,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 2,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026- CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 5 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 09:29:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1120752

Código de Autenticação:252a3e3714





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2160/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001062.2026-61, de 5 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) , NívelVI,àservidora ANARAQUELNUNES RODRIGUESDE AZEVEDO,Matrícula Siape nº 1177426,ocupantedocargo deEngenheiro-Área- Civil,NíveldeClassificação E, com a pontuação total reconhecida de 87,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 12,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 5 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 09:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1120754

Código de Autenticação:3b256bbf60





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2161/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001061.2026-17, de 5 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora FRANCISCA SIMONELY DE VASCONCELOS, Matrícula Siape nº 2087066, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 213,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 138,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 5 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 09:33:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1120758

Código de Autenticação:5207c8f16a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2162/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001059.2026-48, de 4 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, o servidor BRUNO JEFERSON LEOCÁDIO ALAINCARDK SILVEIRA OLIVEIRA, Matrícula Siapenº 1886690, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 241,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 166,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 4 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 09:35:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1120763

Código de Autenticação:1b9dcbef7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2163/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004960.2026-31, de 6 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação - Gestão Desportiva e de Lazer e Qualidade de Vida, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência 18 de agosto de
2150416	Allan José Silva da Costa	E	15	16	2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 09:37:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120768
Código de Autenticação: 02b1756e98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2164/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004962.2026-20, de 6 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação - Gestão Pública, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2878807	Alexandre Gomes de Carvalho	E	11	12	18 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 09:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120776
Código de Autenticação: 8640370a8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2165/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004943.2026-01, de 5 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 110.050/2026, de 31 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas, para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor DANIEL AGUIAR DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula Siape nº 1071759, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 31 de julho de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 09:38:22.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1120781

Código de Autenticação:2ea935d1e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2166/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004934.2026-11, de 5 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, para o licenciamento da execução pública de obras musicais, literomusicais e de fonogramas utilizados pela Rádio IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2144170	Geraldo Peregrino da SilvaNeto	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Técnico
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 09:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1120843

Código de Autenticação:007fdd7170





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2167/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004963.2026-74, de 6 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1884322	Alberto Lima de Souza Medeiros	C	17	18	18 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 09:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121122
Código de Autenticação: 4f752fdaa0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2168/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001577.2026-16, de 6 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor DIOGO VALE, Matrícula Siape nº 1051876, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Jucurutu., para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 983/2026 - RE/IFRN, de 10 de abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 09:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121123

Código de Autenticação: a75c3a7233





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2169/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001731.2026-23, de 23 de julho de 2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora MARIA LUIZA SOARES LOPES, Matrícula Siape nº 2209988, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Mossoró, no período de 22 de agosto a 5 de setembro de 2026, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar de missão institucional, no âmbito do Programa Passaporte IFRN: Embarque para a UPN, destinado ao desenvolvimento de atividades de extensão, cooperação acadêmica e internacionalização, junto à *Universidad Pedagógica Nacional (UPN)*, em Bogotá/Colômbia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 14:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1120231

Código de Autenticação:fad17d8a98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2170/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002018.2026-91, de 9 de julho de 2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora HERYZANYA ALVES RAMALHO, Matrícula Siape nº 1279034, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Currais Novos, no período de 22 de agosto a 5 de setembro de 2026, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar de missão institucional, no âmbito do Programa Passaporte IFRN: Embarque para a UPN, destinado ao desenvolvimento de atividades de extensão, cooperação acadêmica e internacionalização, junto à *Universidad Pedagógica Nacional (UPN)*, em Bogotá/Colômbia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 14:06:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1120248

Código de Autenticação:b879306e98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2171/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005037.2026-11, de 8 de julho de 2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora VIVIANNE SOUZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1527407, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, no período de 22 de agosto a 5 de setembro de 2026, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar de missão institucional, no âmbito do Programa Passaporte IFRN: Embarque para a UPN, destinado ao desenvolvimento de atividades de extensão, cooperação acadêmica e internacionalização, junto à *Universidad Pedagógica Nacional (UPN)*, em Bogotá/Colômbia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 14:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1120257

Código de Autenticação:e138fb10f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2172/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.004745.2026-30, de 29 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO VARELA, Matrícula Siape nº 1729892, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 5 de outubro de 2019 a 4 de outubro de 2024, para participar dos cursos intitulados: "Gestão de Pessoas na Administração Pública", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECER como término da vigência desta Portaria o dia de 30 setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 14:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1120782

Código de Autenticação:2bd8ccbbfc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2173/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001218.2026-32, de 26 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Mossoró e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2334592	Karisa Lorena Carmo Barbosa	Assessora de Tecnologias Educacionais e Educação à Distância	DIAC	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

III – REVOGAR a Portaria nº1448/2026-RE/IFRN, de 1º de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 14:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1120999

Código de Autenticação:139b83f345





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2174/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001388.2026-73, de 5 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR , a contar de 31 de julho de 2026, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1271/2024 - RE/IFRN, de 29 de julho de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1418566	Danielle Lobo Montenegro	Coordenador do Cursode Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, modalidade presencial	Diretoria Acadêmica	Portaria nº 929/2018 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 14:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121007
Código de Autenticação:d2805aaf21





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2175/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.004966.2026-16, de 6 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 23 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência 23 de agosto de 2026
1962282	Thaís Chacon dos Santos Azevedo	E	16	17	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 14:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121015

Código de Autenticação:a0f214ee3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2176/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001868.2026-54, de 15 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir de 10 de agosto de 2026, os servidores LEÔNIDAS DE LIMA CÂNDIDO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3009533 e KARÍCIA JULIANA NUNES, Matrícula Siape nº 1133251, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo nº 23134.001868.2026-54.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 14:10:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121046

Código de Autenticação:227b8e2fc8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2177/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.004964.2026-19, de 6 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Nutricionista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2153527	Maria Eduardada Costa Andrade	E	15	16	19 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 14:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121027
Código de Autenticação:84eadf0803





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2178/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.004965.2026-63, de 6 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 22 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência 22 de agosto de 2026
1843853	Izabel Machado da Nobrega	C	17	18	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 14:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121023
Código de Autenticação:b295548302





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2179/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001068.2026-39, de 6 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)

LIMA, Matrícula Siapenº1871843, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 126,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

- I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.
- II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 74,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.
- III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 6 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 15:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121359

Código de Autenticação:57cf921f1e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2180/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001075.2026-31, de 6 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)

MEDEIROS, Matrícula Siape nº 277119, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 249,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 174,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 6 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 15:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121374

Código de Autenticação:c8d52a7501





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2181/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004982.2026-09, de 6 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) , NívelVI, ao servidor RODRIGO LUIZ SILVA PESSOA, Matrícula Siapenº 1918768, ocupante do cargo de Revisor de Textos, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 137,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 62,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 6 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 15:32:10.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121381

Código de Autenticação:e59bc5e949





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2182/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004999.2026-58, de 7 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) ,

MACIEL, Matrícula Siape nº 2339419, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, com pontuação total reconhecida de 356,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 304,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 7 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 15:32:46.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121486

Código de Autenticação:dc1e8021a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2183/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001391.2026-97, de 5 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1508/2021 - RE/IFRN, de 17 de novembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1907601	Francisco de Assis Sousa	Coordenador Técnico do Laboratório de Física	Diretoria Acadêmica	1508/2021 - RE/IFRN

II - **EXTINGUIR** a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 17:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121401
Código de Autenticação:5ff2d11f9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2184/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002245.2026-63, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 1º de maio de 2026, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2068807	Paulo Victor do Nascimento Araújo	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 17:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121278
Código de Autenticação:c980517d71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2185/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006098.2026-04, de 6 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico (PPC) do curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Inclusiva, na modalidade EaD, conforme especificado a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1064976	Leandro Viana Silva	Presidente
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Membro
1895370	Abigail Noádia Barbalho da Silva	Membro
1563314	Thalita Cunha Motta	Membro
1449655	Patrícia Carla de Macedo Chagas	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Membro ETEP

II - ESTABELECEER adate30denovembro de 2026 para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 17:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121268

Código de Autenticação:de096562df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2186/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004085.2026-97, de 7 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1942/2026 - RE/IFRN, de 20 de julho de 2026, que designou o servidor FERNANDO HENRIQUE DA SILVA BREUSTEDT, Matrícula Siape nº 2879298, para exercer o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador-Geral do Escritório de Processos - FG.1.

II - REVOGAR a Portaria nº 2004/2026 - RE/IFRN, de 23 de julho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 17:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121202

Código de Autenticação:f47fe03ccc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2187/2026 - RE/IFRN

7 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001533.2026-71, de 28 de julho de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1627/2026 - RE/IFRN, de 19 de junho de 2026.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1315106	Isabelle Brandão Mamede Galvão	Assessora de Biblioteca e Recursos de Informação	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025- CONSUP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2026 17:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121175
Código de Autenticação:fe4dbefdbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2188/2026 - RE/IFRN

10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23424.001544.2026-51, de 30 de julho de 2026,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR**, a pedido, a contar de 20 de julho de 2026, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 328/2024 - RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPPE	NOME	DENOMINAÇÃO Assessora em Novas Mídias e Tecnologias para Comunicação e Informação	VINCULAÇÃO Coordenação de Comunicação Social e Eventos	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 328/2024 - RE/IFRN
1919206	Ismara do Carmo Medeiros			

II - **EXTINGUIR** a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/08/2026 08:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121249

Código de Autenticação: 8261ab38cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2189/2026 - RE/IFRN

10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001544.2026-51, de 30 de julho de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar de 20 de julho de 2026, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Assessora de Comunicação Institucional	Direção-Geral	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/08/2026 08:52:59.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121261

Código de Autenticação:87dc297e43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2190/2026 - RE/IFRN

10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.004993.2026-81, de 7 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Jucurutu, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Multimídia, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1228351	César Rodrigo Moura Sousa do Nascimento	D	02	03	15 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/08/2026 10:03:00.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121656

Código de Autenticação:ffe94a6b0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2191/2026 - RE/IFRN

10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.004996.2026-14, de 7 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Jucurutu, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1291966	Wyllyan Marques Souza	D	02	03	15 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/08/2026 10:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121641

Código de Autenticação:03225e6c6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2192/2026 - RE/IFRN

10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.004997.2026-69, de 7 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Zona Norte e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentarista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1730457	Vanessa Oliveira de Macedo Cavalcanti	E	18	19	12 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/08/2026 10:04:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121610

Código de Autenticação:24288ac16e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2193/2026 - RE/IFRN

10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004469.2026-18, de 22 de julho de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 030.583/2026, de 21 de julho de 2026,

RESOLVE:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1100812	Ricardo Fernandes dos Santos	Campus João Câmara	Campus Natal-Central

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/08/2026 10:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121607

Código de Autenticação:e6596a7e88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2194/2026 - RE/IFRN

10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001085.2026-76, de 7 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora TATIANACAROLAINEDA SILVAGOMES DE PAULA, Matrícula Siapenº3011220, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Línguas Sinais, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 89,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 37,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 7 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/08/2026 10:09:54.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121566

Código de Autenticação:99c87e028b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2195/2026 - RE/IFRN

10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001567.2026-81, de 5 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2168/2026 - RE/IFRN, de 7 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor ADSON ARACELI ALVES DANTAS, Matrícula Siape nº 2945139, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Jucurutu.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/08/2026 11:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121837

Código de Autenticação:cb118ddc14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2196/2026 - RE/IFRN

10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000923.2024-91, de 26 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a pedido, com efeitos a partir desta data, o prazo de prorrogação de afastamento total concedido por meio da Portaria nº 2362/2025 - RE/IFRN, de 3 de novembro de 2025, ao servidor RODRIGO LUIZ SILVA PESSOA, Matrícula Siape nº 1918768, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, tendo em vista o cumprimento dos componentes curriculares para a sua formatura, com exceção da qualificação e defesa da tese de Doutorado em Educação, oferecido pelo Programa de Pós-graduação em Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/08/2026 11:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121824

Código de Autenticação:3692f2037c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2197/2026 - RE/IFRN

10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001584.2026-18, de 7 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o Colégio Gestor do *Campus Caicó*, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Macroprocesso
1782507	Ricardo Rodrigues da Silva	Presidente	Governança
2072657	Alcione Sayonara de Araújo Alessandro Vinícius Pereira Rolim de	Membro/Secretária	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional
1830990	Araújo	Membro	Ensino
1673019	Maria das Vitórias de Macedo Azevedo	Membro	Administração
1705213	Marcos Batista de Souza	Membro	Atividades Estudantis
189237	Camilo Soares de Medeiros Junior	Membro	Extensão
1200329	Layla de Brito Mendes Sonkor	Membro	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
3132461	Lucas Mateus de Lima Medeiros	Membro	Gestão de Pessoas
1888129	Gleydson Giovanni Simplicio de Oliveira	Membro	Infraestruturura
1883737	Tiago de Lima Wanderley	Membro	Tecnologia da Informação e Comunicação
1965500	Simone Carla Pereira da Silva	Membro	Comunicação Institucional
1645707	Damião Paulo da Silva Filho	Membro	Internacionalização

II - REVOGAR a Portaria nº 1025/2026 - RE/IFRN, de 15 de abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/08/2026 12:00:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1121814

Código de Autenticação:ec75267e3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2198/2026 - RE/IFRN

10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000303.2026-14, de 20 de janeiro de 2026; e

RESOLVE:

LOTAR, com efeitos a partir de 8 de maio de 2026, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Lotação
1263907	Douglas Chielle	Campus Natal-Central

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/08/2026 15:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122220
Código de Autenticação:8cfbee1d03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2199/2026 - RE/IFRN

10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004555.2026-12, de 23 de julho de 2026,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventário encontram-se no quadro abaixo:

NÚMERO	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	171257	Notebook da Apple	356,00

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/08/2026 15:03:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122169
Código de Autenticação:92dea4ba63





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2200/2026 - RE/IFRN

10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001092.2026-78, de 10 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) Nível VI, ao servidor **AUGUSTO ANDRÉS SANTOS DE SOUZA**, Matrícula Siapenº 1856401, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 179,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 104,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 10 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/08/2026 15:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122164

Código de Autenticação:e2a3d94f15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2201/2026 - RE/IFRN

10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005018.2026-90, de 10 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível IV, ao servidor JÚLIO CÉSAR CARNEIRO CAMILO, Matrícula Siape nº 1103084, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, com pontuação total reconhecida de 138 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 86 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 10 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/08/2026 15:06:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122074

Código de Autenticação:368d4a976c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2202/2026 - RE/IFRN

10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004763.2026-11, de 30 de julho de 2026,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventário encontram-se no quadro abaixo:

NÚMERO	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Condicionador de ar 18.000 BTUs	430041	995,66
1	Condicionador de ar 30.000 BTUs	430043	1.705,20

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 2.700,86 (Dois mil e setecentos reais e oitenta e seis centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/08/2026 16:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122179

Código de Autenticação:89ed2f2c8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2203/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000655.2026-11, de 28 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR os servidores ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 2806507 e WAGNER JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1296458, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Disciplinar para Servidores Temporários, visando apurar os fatos descritos no Processo 23516.000655.2026-11.

II – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (ePAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIODE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/08/2026 10:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122426

Código de Autenticação: 32c1afb5cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2204/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23421.003552.2026-61, de 10 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2026, o afastamento total da servidora TATIANA CAROLAINÉ DA SILVA GOMES DE PAULA, Matrícula Siape nº 3011220, ocupante do cargo de Tradutor Interprete Linguagem Sinais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, para cursar e concluir o Mestrado em Educação Profissional, oferecido pelo Programa de Pós-graduação em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II – ESTABELECER como término da vigência desta Portaria, o dia 8 de fevereiro de 2028.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/08/2026 11:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122462

Código de Autenticação:3f2820f705





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2205/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001369.2026-47, de 3 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor CLEONE SILVA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1920651, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 9 a 13 de novembro de 2026, em virtude da participação no 50ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), que será realizado em Montes Claros/MG.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/08/2026 11:21:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122348

Código de Autenticação:9f514f2094





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2206/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004832.2026-97, de 3 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Tombo	Descrição	Valor depreciado (R\$)
1	333590	MESA em L, estrutura em aço, 1350 x 1350 x 600 x 600 x 740 mm. Marca: Móveis JB	R\$ 39,56
2	333593	MESA em L, estrutura em aço, 1350 x 1350 x 600 x 600 x 740 mm. Marca: Móveis JB	R\$ 39,56
3	333594	MESA em L, estrutura em aço, 1350 x 1350 x 600 x 600 x 740 mm. Marca: Móveis JB.	R\$ 39,56
4	333597	MESA em L, estrutura em aço, 1350 x 1350 x 600 x 600 x 740 mm. Marca: Móveis JB.	R\$ 39,56
Total			158,24

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 158,24 (cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/08/2026 11:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122271

Código de Autenticação:498e4bae93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2207/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001235.2026-81, de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1315106	Isabelle Brandão Mamede Galvão	Campus Apodi	Campus Lajes

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/08/2026 11:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122240

Código de Autenticação:5093abf5e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2208/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23137.001660.2026-13, de 7 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de julho de 2024 a 10 de julho de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	C-01	C-02	11 de julho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/08/2026 11:23:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122478

Código de Autenticação:688b673373





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2209/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005057.2026-97, de 10 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor JOSÉ AILTON JERÔNIMO FERREIRA, Matrícula Siape nº 1858208, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Secretário dos Colegiados Superiores – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 30/2026 – RE/IFRN - RE/IFRN, de 7 de janeiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/08/2026 11:28:35.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122491

Código de Autenticação:70c1d46c87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2210/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004918.2026-10, de 4 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão organizadora do I Seminário da Cátedra Paulo Freire RN, que será realizado no período de 8 a 10 de setembro de 2026, conforme especificado a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1722650	Maria Aparecida da SilvaFernandes	Coordenadora
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Membro
1559942	Ivoneide Bezerra de Araújo Santos Marques	Membro
1434525	José Mateus do Nascimento	Membro
2052491	Livia Cristina dos Santos Silva	Membro
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	Membro
2673876	Maria Josevânia Dantas	Membro

II - REVOGAR

aPortarianº2146/2026 - RE/IFRN, de 5 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/08/2026 12:18:02.

Este documento foi emido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122993

Código de Autenticação:915c6d2cfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2211/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001197.2026-11, de 9 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora REJANE GOMES DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 3254314, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Macau, no período de 22 de agosto a 5 de setembro de 2026, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar de missão institucional, no âmbito do Programa Passaporte IFRN: Embarque para a UPN, destinado ao desenvolvimento de atividades de extensão, cooperação acadêmica e internacionalização, junto à *Universidad Pedagógica Nacional (UPN)*, em Bogotá/Colômbia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/08/2026 15:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122960

Código de Autenticação:4959e13b94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2212/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003564.2026-96, de 10 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 181/2026-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1717604	Kaizzer RonnoLeite Lima	Fiscal Técnico Titular
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/08/2026 17:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122981
Código de Autenticação:9da324bd9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2213/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005689.2026-56, de 27 de julho de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico (PPC) do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Práticas Assertivas em Gestão da Educação Profissional Integrada à EJA, na modalidade EaD, conforme especificado a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1556707	Luciane SoaresAlmeida	Presidente
2245601	Edneide da Conceição Bezerra	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membro
1449655	Patrícia Carla de Macedo Chagas Faria	Membro

II - ESTABELECER adate31dedezembro de 2026 para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/08/2026 17:57:59.

Este documento foi emido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122967

Código de Autenticação:a94f235115





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2214/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004155.2026-11, de 29 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação, em caráter emergencial, de serviços comuns de engenharia, não contínuos, para manutenção corretiva em disjuntor geral de média tensão e manutenção preventiva da Subestação II do *Campus* Natal-Central, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1583737	GustavoMoura Cavalcanti	Integrante Requisitante
1822800	Franklin Róbias da Silva Júnior	Integrante Técnico
1734715	Roselaine Solon Medeiros	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/08/2026 17:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122937

Código de Autenticação:ea37901087





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2215/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.004360.2026-72, de 20 de julho de 2026, e

CONSIDERANDO

ainda,oteordoParecer de Força Executória nº 01260/2026/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 10 de julho de 2026,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 612/2017 - RE-IFRN, de 22 de fevereiro de 2017, que retificou a progressão por mérito do servidor MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1614826.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/08/2026 17:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122918

Código de Autenticação:21e7eaaaae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2216/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001825.2026-01, de 3 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Ofício nº 018/2026-49ª ZE, de 3 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a contar de 5 de agosto de 2026, a requisição da servidora ROSÁLIA LUCENA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1530865, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 49ª Zona Eleitoral - Mossoró/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/08/2026 18:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1122879

Código de Autenticação:033bb62883





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2217/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005095.2026-40, de 11 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2026, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre 6 a 14 de agosto de 2026, da servidora NAJARA MARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 23 de novembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/08/2026 18:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123145
Código de Autenticação:22e814aa39





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2218/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.004977.2026-98, de 6 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendida entre 3 e 14 de agosto de 2026, do servidor BRENO TRAJANO DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 3121875, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu e em exercício na Reitoria passando o referido usufruto para o período a partir do dia 31 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/08/2026 18:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123041

Código de Autenticação:3065b476a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2219/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005084.2026-60, de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 24 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência 24 de agosto de
1885434	Marcos Pereira da Silva	C	17	18	2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/08/2026 18:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123031
Código de Autenticação: 391a5c1fc1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2220/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005083.2026-15, de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 17 de agosto de 2025 a 16 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Educação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1884338	Raíssa Fernandes de Melo	C	17	18	17 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/08/2026 18:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123028
Código de Autenticação: 1a2ccb030a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2221/2026 - RE/IFRN

11 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005074.2026-24, de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de abril de 2024 a 12 de abril de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Lajes e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	D-III-04	B-04	C-01	13 de abril de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/08/2026 18:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123010

Código de Autenticação:be8cc51b33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2222/2026 - RE/IFRN

12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002897.2026-06, de 14 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor SANDRO ALVES PEREIRA, Matrícula Siape nº 2042783, da composição da Comissão responsável pela análise e avaliação dos requerimentos de Reconhecimento de Saberes e Competências dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-TAE), no âmbito deste Instituto Federal.

II - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281, para compor a comissão mencionada no item I.

III - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela análise e avaliação dos requerimentos de Reconhecimento de Saberes e Competências dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-TAE), no âmbito deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função	Mandato
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	DIGPE	Titular/Presidente	07/07/2026 a 07/07/2028
1962001	Hávila Maria Abreu Barbosa		Titular/Vice-Presidente	07/07/2026 a 07/07/2028 07/07/2026
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas		Suplente	a 07/07/2028 07/07/2026
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira		Suplente	a 07/07/2028 07/07/2026
1103653	José Silereudo da Silva		Titular	a 07/07/2028 07/07/2026
1845427	Abinoam Soares da Silva		Titular	a 07/07/2028

Matrícula Siape	Nome do Servidor	RCelpSr/PesCeCn	Função	0M7/0a7n/d2a0t2o6
1757668	André João Palhares dos Santos		Suplente	a 07/07/2028
1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva		Suplente	12/08/2026 a 12/08/2028
2097438	Anderson Teixeira do Nascimento	CONSUP	Titular	a 07/07/2028 07/07/2026
1451109	Luciano Ferreira Oséas		Titular	a 07/07/2028 07/07/2026
1738645	Cleia Souza Macedo		Suplente	a 07/07/2028 07/07/2026
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira		Suplente	a 07/07/2028

IV - **REVOGAR** as Portarias nºs 1823 e 1856/2026 - RE/IFRN, de 7 e 10 de julho de 2026, respectivamente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2026 10:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123526
Código de Autenticação:73615671d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2223/2026 - RE/IFRN

12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.005019.2026-34, de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de maio de 2024 a 9 de maio de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24 B-02	Novo Classe/Nível	Vigência
3121875	Breno Trajano de Almeida	D-III-02		B-03	10 de maio de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2026 10:13:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123331

Código de Autenticação:92f0ff42d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2224/2026 - RE/IFRN

12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001108.2026-42, de 10 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) Nível VI, o servidor ERITONDE BARROS FARIAS, Matrícula SIApe nº 1931743, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 164,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 89,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 10 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2026 10:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123220

Código de Autenticação:b12e7a8a44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2225/2026 - RE/IFRN

12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001114.2026-08, de 11 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) Nível VI, o servidor FERNANDO DA CRUZ LOPES, Matrícula SIAPE nº 2105087, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 88,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 13,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 11 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2026 10:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123212

Código de Autenticação:f2c98d90c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2226/2026 - RE/IFRN

12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.003623.2026-26, de 12 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização do contrato nº 182/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa Vigilância Potiguar LTDA conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277358	Ana Márcia Melo de Carvalho	Fiscal Técnico Titular
1723860	Matheus Augusto Avelino Tavares	Fiscal Técnico Suplente
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Gestor Titular do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor Suplente do Contrato

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2026 10:20:14.

Este documento foi emido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123339

Código de Autenticação:308b2fec03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2227/2026 - RE/IFRN

12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oque consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23058.001392.2026-10, de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 8 de julho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente KELVIN BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1372364, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1851298	Ivanildo Surini de Souza	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1575771	Luciana Nunes Cordeiro	Instituto Federal do Sertão Pernambucano
1536968	Regina Maria de Oliveira Brasileiro	Instituto Federal de Alagoas
1811625	Sheyla Ferreira Lima Coelho	Instituto Federal de Alagoas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2026 10:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123357

Código de Autenticação:08934720cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2228/2026 - RE/IFRN

12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001577.2026-16, de 6 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor DIOGO VALE, Matrícula Siape nº 1051876, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Jucurutu, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 983/2026 - RE/IFRN, de 10 de abril de 2026.

II - ANULAR a Portaria nº 2168/2026 - RE/IFRN, de 7 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 149, seção 02, de 10 de agosto de 2026, página nº 22.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2026 11:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123535

Código de Autenticação:f24f1c2865





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2229/2026 - RE/IFRN

12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23134.001504.2026-74, de 15 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1677/2024 - RE/IFRN, de 24 de setembro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3422818	LarissaMarinho de Oliveira	Assessora de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral	1675/2024 - RE/IFRN

II - **EXTINGUIR** a função mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2026 11:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123596
Código de Autenticação:816e371513





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2230/2026 - RE/IFRN

12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002479.2026-46, de 11 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

ALTERAR a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendida no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2026, da servidora GILMARA FREIRE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 2017446, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara, passando o referido usufruto para o período a partir de 12 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2026 11:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123520
Código de Autenticação:8f63a1ed0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2231/2026 - RE/IFRN

12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oque consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23058.001386.2026-54, de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 11 de julho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES, Matrícula Siape nº 1722650, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1781676	Ana Patrícia Frederico Silveira	Instituto Federal do Sertão Pernambucano
1846083	Eli Gomes Castanho	Instituto Federal de São Paulo
1884458	Janaina Tomaz Capistrano	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1614152	Jaqueline Lopes	Instituto Federal de São Paulo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2026 11:19:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123514

Código de Autenticação:5da4cc4a4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2232/2026 - RE/IFRN

12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oque consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23058.001388.2026-43, de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 16 de julho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente KLISMERYANE COSTA DE MELO, Matrícula Siape nº 2779344, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1743557	Beatriz Cavalcanti Amorim de Melo	Instituto Federal do Sertão Pernambucano
1495536	Francislei Santa Anna Santos	Instituto Federal da Bahia
1628172	Michelle Sinara Gregório Dantas	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
0275879	Ricardo Aurélio Fragoso de Sousa	Instituto Federal da Bahia

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2026 11:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123511

Código de Autenticação:f7c873d402





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2233/2026 - RE/IFRN

12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oque consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23058.001385.2026-18, de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 13 de junho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente ALEXANDRE PEREIRA SPOTTI, Matrícula Siape nº 1628530, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
2569462	Jerônimo Mailson Cipriano Carlos Leite	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1441371	Manuel Rangel Borges Neto	Instituto Federal do Sertão Pernambucano
0275879	Ricardo Aurélio Fragoso de Sousa	Instituto Federal da Bahia
2193689	Tatiana Regina da Silva Simão	Instituto Federal de São Paulo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2026 11:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123442

Código de Autenticação:a003c114aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2234/2026 - RE/IFRN

12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.002294.2026-04, de 15 de abril de 2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
16/3381	Rita de Cássia Rocha	Pró-Reitoria de Extensão

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2026 11:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123400
Código de Autenticação:9e2ff517de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2235/2026 - RE/IFRN

12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23035.002035.2026-29, de 11 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, com efeitos a partir de 31 de julho de 2026, por posse em outro cargo inacumulável, ao servidor MANOEL PEDRO DE MEDEIROS NETO, Matrícula Siape nº 1984972, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Currais Novos, código do cargo nº 701226, código da vaga nº 0968134, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 31 de julho de 2026, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2026 11:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123394

Código de Autenticação:44337a579b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2236/2026 - RE/IFRN

12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001504.2026-74, de 15 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Lajes* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
3422818	Larissa Marinho de Oliveira	Assessora de Comunicação Institucional	Direção-Geral	Regimento Geral - Resolução nº 100/2026- CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2026 11:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123605

Código de Autenticação:d7453899dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2237/2026 - RE/IFRN

12 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001115.2026-64, de 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) deste Instituto Federal de Educação, em conformidade com o Art. 12, da Resolução CNS nº 706/2023, para um mandato de 4 (quatro) anos, devendo ser renovado ao final desse período.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Função no CEP	Categoria profissional	Área de conhecimento	Maior titulação
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Coordenador	Docente	Ciências Sociais Aplicadas	Doutorado
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Membro Titular	Técnico- Administrativo	Ciências Sociais Aplicadas	Mestrado
1524059	Daniella Lago Alves Batista de Oliveira Eustáquio	Membro Titular	Docente	Linguística, Letras e Artes	Doutorado
2944755	Dyego da Costa Santos	Membro Titular	Docente	Ciências Agrárias	Doutorado
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	Membro Titular	Docente	Ciências Biológicas	Doutorado
3053760	Cinthia Beatrice da Silva Telles Gouveia	Membro Titular	Docente	Ciências Biológicas	Doutorado
1734350	Mariana Santana Santos Pereira da Costa	Membro Titular	Docente	Ciências da Saúde	Doutorado
3449981	Rodrigo Mateus Lima Ribeiro	Membro Titular	Técnico- Administrativo	Ciências da Saúde	Mestrado
1408465	Tássio Lessa do Nascimento	Membro Titular	Docente	Ciências Exatas e da Terra	Doutorado

II - REVOGAR a Portaria nº 1413/2026 - RE/IFRN, de 28 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/08/2026 18:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124225

Código de Autenticação:35a5dc3933





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2238/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003680.2026-13, de 16 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - READAPTAR a servidora MAGNÓLIA MARIA DA ROCHA MELO, Matrícula Siape nº 1465226, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Código 701006, Nível de Classificação E, para o cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Nível de Classificação D.

II - A investidura no cargo de destino é decorrente da avaliação da capacidade laborativa, oriunda do Laudo Médico Pericial nº 037.789/2026, de 19 de março de 2026,

III - Fica assegurada à servidora a irredutibilidade de vencimentos, mantendo-se a equivalência da remuneração do cargo de origem, conforme legislação vigente.

IV - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 10:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124412

Código de Autenticação:25dba6dd33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2239/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001634.2026-67, de 12 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1817/2026 - RE/IFRN, de 07 de Julho de 2026.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1373961	Gerluzia de Oliveira Azevedo	Assessora de Programas e Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 10:20:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124184
Código de Autenticação:2fff45ae5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2240/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.005112.2026-49, de 11 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 115.870/2026, de 10 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, à servidora MARIA DO SOCORRO JOANE DANTAS, Matrícula Siape nº 2152816, ocupante do cargo de Pedagogo Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Zona Norte.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV - ESTABELECER a data de 10 de agosto de 2029 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 10:21:36.

Este documento foi emido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124057

Código de Autenticação:3d3051a32a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2241/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.005113.2026-93, de 11 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 116.062/2026, de 10 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor JONNATA FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1374613, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Mossoró*.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho, inclusive o de dedicação exclusiva.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV - ESTABELECER a data de 10 de agosto de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 10:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124046

Código de Autenticação:b1b3e92560





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2242/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001132.2026-81, de 12 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor LAWRENCE PRAXEDES MARIZ, Matrícula Siape nº 2037486, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 104,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 29,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 12 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 10:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124025

Código de Autenticação:74ee2493d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2243/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001133.2026-26, de 12 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) Nível IV, à servidora **FABIANA MELO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1876604, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 111,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 59,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 12 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 10:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124021

Código de Autenticação:82439175dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2244/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001129.2026-68, de 12 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) , Nível VI, à servidora **ACYMARA CATARINA ZUMBADEOLIVEIRA**, Matrícula Siap nº 2651704, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 77,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 2,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 12 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 10:24:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123823

Código de Autenticação:b8c11a3316





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2245/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.005134.2026-17, de 12 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 21 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência 21 de agosto de 2026
2885430	Inácio de Loiola Souza Silva	E	13	14	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 10:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123813

Código de Autenticação:c4a8e84769





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2246/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.005127.2026-15, de 12 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Jucurutu, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3422754	Matheus Felipe Araújo Souza	C	2	3	15 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 10:25:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1123798
Código de Autenticação:27dd3bea41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2247/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001141.2026-72, de 12 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) ,

GOMES, Matrícula Siape nº 1879537, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, com pontuação total reconhecida de 54,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 2,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 12 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 11:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124633

Código de Autenticação:e96d208829





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2248/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001145.2026-51, de 12 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor **MARCOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1885434, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, com pontuação total reconhecida de 61,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 9,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 12 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 12:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124618

Código de Autenticação:91297e0794





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2249/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002897.2026-06, de 14 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, a servidora CLÉIA SOUZA MACEDO, Matrícula Siape nº 1738645, da composição da Comissão responsável pela análise e avaliação dos requerimentos de Reconhecimento de Saberes e Competências dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-TAE), no âmbito deste Instituto Federal.

II – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE LIRA, matrícula Siape nº 6277204, atualmente suplente da representação da DIGPE, para atuar como representante do CONSUP, e JÂNIO EDUARDO DE ARAÚJO ALVES, Matrícula Siape nº 1164340, como representante da DIGPE, na comissão mencionada no item I.

III - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela análise e avaliação dos requerimentos de Reconhecimento de Saberes e Competências dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-TAE), no âmbito deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função	Mandato
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	DIGPE	Titular/Presidente	07/07/2026 a 07/07/2028
1962001	Hávila Maria Abreu Barbosa		Titular/Vice-Presidente	07/07/2026 a 07/07/2028
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas		Suplente	07/07/2026 a 07/07/2028
1164340	Jânio Eduardo de Araújo Alves		Suplente	07/07/2026 a 07/07/2028
1103653	José Silereudo da Silva		Titular	07/07/2026 a 07/07/2028

Matrícula	Nome	Representação	Função	Validade
1757668	André João Palhares dos Santos	CIS/PCCTAE	Suplente	07/07/2026 a 07/07/2028
1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva		Suplente	12/08/2026 a 12/08/2028
2097438	Anderson Teixeira do Nascimento	CONSUP	Titular	07/07/2026 a 07/07/2028
1451109	Luciano Ferreira Oséas		Titular	07/07/2026 a 07/07/2028
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira		Suplente	07/07/2026 a 07/07/2028
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira		Suplente	07/07/2028 a 07/07/2028

IV - REVOGAR a Portaria nº 2222/2026 - RE/IFRN, de 12 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 12:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124603

Código de Autenticação:3bf2671072





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2250/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001723.2026-23, de 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, a contar desta data, a composição dos membros do Conselho Escolar do *Campus* Pau dos Ferros deste Instituto Federal, para o biênio 2025-2027.

Matrícula	Nome	Representação	Função
1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Direção-Geral	Titular
1184964	Cássio Clayton Martins Andrade		Suplente
3936971	Kaio Henrique Fonseca Dantas	Dirigentes de Administração	Titular
3058156	Daniele Bezerra dos Santos		Suplente
2147637	Ivan de Oliveira Lima Junior		Titular
1308371	Taciano Pessoa		Suplente
1164340	Jânio Eduardo de Araújo Alves	Corpo Técnico-administrativo	Titular
1977223	Francisco Marcílio de Carvalho França		Suplente
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita		Titular
1935827	Luciano Vieira Dutra	Representante do Corpo docente	Titular
2081549	Michelle de Oliveira Guimarães Brasil		Suplente
2280093	Lucas Soares Chnaiderman		Titular
1723542	Adriana Melo Leite		Suplente
20231091090048	Sarah Beatriz das Chagas Lucena	Representante do corpo discente	Titular
20241091090009	Maria Alice Soares Bezerra		Suplente
20241094130012	Vitória Naomí Martins Reis		Titular
20231094040018	Ruth Ellen Dias da Silva		Suplente
-	Pedro Victor Crescêncio de Freitas	Representante dos Egressos	Titular
-	André Felipe da Silva Lima		Suplente
-	Solange Elizeu Pinto	Representante de pais de alunos	Titular

-	Maria de Fátima Oliveira		Suplente
-	Larissa da Silva Ferreira Alves	Representante da sociedade civil	Titular
-	Graziela de Paiva Medeiros Souza		Suplente
2263545	Rosianne Batista Gomes	Secretaria do Conselho	Titular
3515266	Bruno Rogerio do Nascimento Silva		Suplente

II - ESTABELECE o prazo de 2 (dois) anos para a vigência desta Portaria.

III - REVOGAR a Portaria nº 978/2025 - RE/IFRN, de 5 de maio de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 12:23:04.

Este documento foi emido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124512
Código de Autenticação:2e3ee4eda5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2251/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006080.2026-02, de 6 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1534/2026 - RE/IFRN, de 11 de junho de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor VALDENER AVELINO CORREIA, Matrícula Siape nº 277488, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 12:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124476

Código de Autenticação:5606fe95e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2252/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005150.2026-00, de 12 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso - PAFC, relativo ao Curso Técnico de Nível Médio em Gastronomia, na forma integrada, no âmbito do *Campus* Touros deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1723860	MatheusAugustoAvelino Tavares	Presidente
277358	Ana Márcia Melo de Carvalho	Membro
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	Membro
1873407	Renato da Cunha Gomes	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 12:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124398

Código de Autenticação:7ec5a240f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2253/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005148.2026-22, de 12 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso - PAFC, relativo ao Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Informática para Internet, no âmbito do *Campus* Touros deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1723860	MatheusAugustoAvelino Tavares	Presidente
277358	Ana Márcia Melo de Carvalho	Membro
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	Membro
1648971	Christofer Gustavson	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 12:25:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124385

Código de Autenticação:a7720ea87c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2254/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oque consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23058.001401.2026-64, de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 23 de junho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente RAFAEL NUNES DE ALMEIDA PRADO, Matrícula Siape nº 2691000, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
2857474	Marinaldo Pinheiro de Sousa Neto	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1698600	Alexandre Ataíde Carniato	Instituto Federal de São Paulo
2058168	Cíntia Gonçalves Mendes da Silva	Instituto Federal de São Paulo
1693373	Eduardo Shigueo Hoji	Instituto Federal de São Paulo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 17:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124745

Código de Autenticação:dccdec4227





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2255/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23139.001631.2026-23, de 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2026, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendida entre 1º de agosto a 2 de setembro de 2026, do servidor JONALDO OLIVEIRA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1069135, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Currais Novos e em exercício no *Campus* Avançado Jucurutu, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 14 de setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 17:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124678

Código de Autenticação:088cc493be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2256/2026 - RE/IFRN

13 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004984.2026-90, de 6 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Tombo	Descrição	Valor depreciado (R\$)
1	415355	Divisória, material aglomerado / partículas madeira termo-estabilizada, acabamento superficial ambas as faces laminadas melamínico baixa pressão /, espessura 8 cm, características adicionais colunas/travessas aço tubular/rodapé metálico/SU-, largura 265 cm, altura 90 cm. MARCA: USE MÓVEIS	R\$ 231,20
2	415356		
3	415357		
4	415358		
5	415359		
6	415360		
7	136438	Cadeira giratória, tipo diretor, com apoia braços, encosto e assento: estofamento sem costura e espuma anatômica.	R\$ 70,80
8	264448	Cadeira giratória, tipo digitador, com apoia braços. MARCA: Marelli.	R\$ 47,36
9	354539	Poltrona giratória, sem braços, com espaldar baixo para uso em laboratório de informática. MARCA: INCOMEL	R\$ 39,88
10	402112	Cadeira escritório, giratória tipo presidente, cor VERDE. MARCA: Shopping do Escritor	R\$ 116,46
Total			R\$ 1.661,69

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 1.661,69 (mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2026 17:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124671

Código de Autenticação:b7c98b3955





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2257/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004309.2026-61, de 17 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2026, ao servidor BRUNO RAFAEL COSTA VENÂNCIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1813277, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Centro Histórico e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 9 de setembro de 2020 a 8 de setembro de 2025, para participar do curso intitulado: "Inglês", oferecido pela Cursos Virtuais.Net.

II – ESTABELECER, com término da vigência desta Portaria, o dia 18 de setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 11:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1124924

Código de Autenticação:a74f278ccf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2258/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005175.2026-03, de 13 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso - PPC, referente ao Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Integrada, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1723545	Lucianado Nascimento Mendes	Docente	Coordenadora
2302097	Hércules Alencar de Medeiros	ETEP	Membro
1328594	Carlos Henrique Profírio Marques	Docente	Membro
2997903	Júlio César da Silva Cacho	Docente	Membro
1815559	Marcus Gomes Medeiros de Macedo	Docente	Membro
1811224	Marcos Leonardo Martins Silva	Docente	Membro
2068807	Paulo Victor do Nascimento Araújo	Docente	Membro
3254314	Rejane Gomes dos Santos	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 11:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125433

Código de Autenticação:5e85e29e6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2259/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005954.2026-04, de 31 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2026, o servidor ROCCO ANTONIO RANGEL ROSSO NELSON, Matrícula SIAPE nº 1941699, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23057.005954.2026-04.

II–ESTABELECER, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2026, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 11:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125069

Código de Autenticação:db6aee0a5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2260/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005196.2026-11, de 13 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Organizadora do Encontro de Coordenadores de Cursos Técnicos e de Graduação do IFRN 2026, conforme especificado a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1722737	Iria Caline SaraivaCosme	Presidente
2052491	Livia Cristina dos Santos Silva	Membro
2049277	Lidiane de Medeiros Lucena Saraiva	Membro
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 11:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125073

Código de Autenticação:2bc128b0a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2261/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004970.2026-71, de 3 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1578087, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 9 a 13 de novembro de 2026, em virtude da participação no 50ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica, que será realizado em Montes Claros/MG.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 11:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125094

Código de Autenticação:041976931c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2262/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001087.2026-94, de 29 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO

oqueconstanaDimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto PedagógicodeCurso (PPC) do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1523527	Maria Aparecida dos SantosFerreira	Docente	Coordenador
1394460	Ana Cristina Batista	Docente	Membro
2112641	Ana Cristina Pinto Bezerra	ETEP	Membro
2567877	Beatriz Alves Paulo Cavalcanti	Docente	Membro
2214208	Dayveson Noberto da Costa Pereira	Docente	Membro
1817097	Giovana Gomes Albino	Docente	Membro
2015194	Juzelly Fernandes Barreto Moreira	Docente	Membro
1084360	Kefora Janaina de Medeiros	Docente	Membro
2115267	Ricardo Souza Marques	Docente	Membro
1692567	Rodrigo Slama Ribas	Docente	Membro
2047812	Yane de Andrade Ramalho	Docente	Membro
1467404	Tito Matias Ferreira Junior	Docente	Membro

II- REVOGAR aPortarianº1243/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 11:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125117

Código de Autenticação:6570828361





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2263/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº23421.004985.2026-34, de 6 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora MARIA CLARA BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1850796, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 15 a 18 de setembro de 2026, em virtude da participação no Congresso Brasileiro de Comunicação Pública 2026, que será realizado em Brasília/DF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 11:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125102

Código de Autenticação:7fa18af0f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2264/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005215.2026-17, de 14 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) Nível VI, à servidora NAJARAMARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siapenº 1672859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com pontuação total reconhecida de 141,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 66,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 14 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 14:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1115456

Código de Autenticação:0c1de29935





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2265/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001171.2026-89, de 14 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) Nível IV, ao servidor **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA**, Matrícula Siapenº 1340584, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 97,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 45,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 14 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 14:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125595

Código de Autenticação:6bed688c1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2266/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005212.2026-75, de 14 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)

FLORENCIO, Matrícula Siapenº1636982, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 254,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 179,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 14 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 14:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125582

Código de Autenticação:7e074a885b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2267/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005179.2026-83, de 13 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO

oqueconstanaDimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Eletrotécnica, na forma concomitante ao ensino médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2141419	Magno Medeiros de Araújo	Docente	Coordenador
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	ETEP	Membro
1671764	Aldayr Dantas de Araújo Junior	Docente	Membro
1924307	Antônio Martins Batista Neto	Coordenador	Membro
2520598	Clayton Antônio de Miranda Oliveira	Docente	Membro
2145527	Jonas Damasceno Batista de Araújo	Docente	Membro
2466156	Jonathan Paulo Pinheiro Pereira	Docente	Membro
2857474	Marinaldo Pinheiro de Sousa Neto	Coordenador	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 14:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125453

Código de Autenticação:0bdb82efc5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2268/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.001904.2026-06, de 1º de julho de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2356958	Jéssica Cassia Barbosa	Campus Currais Novos	Campus Santa Cruz

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 14:16:55.

Este documento foi emido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125111

Código de Autenticação:6e0a647f8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2269/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005190.2026-43, de 13 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, o servidor BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 171,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 96,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 13 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 14:17:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125245

Código de Autenticação:a1964cf297





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2270/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001177.2026-56, de 14 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)

NETO, Matrícula Siapenº1549286, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 191,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 116,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 14 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 16:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125737

Código de Autenticação:e4a3a842ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2271/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005119.2026-61, de 11 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor PAULO VÍCTOR DA SILVA FILGUEIRA, Matrícula Siape nº 2141254, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 5 a 9 de outubro de 2026, em virtude da participação na Feira Internacional de Segurança e Proteção, que será realizado em São Paulo/SP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 16:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125704

Código de Autenticação:9011746e00





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2272/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005193.2026-87, de 13 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de Nível Médio em Panificação, na forma integrada, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1835080	EmanuelNeto Alves de Oliveira	Direção-Geral	Coordenador
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	ETEP	Membro
1944318	Adalva Lopes Machado	Coordenadora de curso	Membro
1723542			Membro
2944755	Adriana Melo Leite	Docente	Membro
2256087	Dyego da Costa Santos	Coordenação de curso	Membro
2986899	Elisabete Pianco de Sousa Pinheiro		Membro
2147637	Gleison Silva Oliveira	Docente	Membro
2280093	Ivan de Oliveira Lima Junior	Docente	Membro
1941345	Lucas Soares Chnaiderman	Docente	Membro
2081549	Luciene Xavier de Mesquita Carvalho	Docente	Membro
1308371	Michelle de Oliveira Guimaraes Brasil	Docente	Membro
	Taciano Pessoa	Coordenador	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 16:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125688

Código de Autenticação:7904d2d858





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2273/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005476.2026-24, de 21 de julho de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, com a finalidade de contratar serviços especializados para apoio à organização, execução e gerenciamento dos Jogos Intercampi Estudantis 2026 do IFRN, abrangendo as atividades, serviços e materiais necessários à realização das etapas esportivas previstas no Plano de Trabalho, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1721477	AlbéricoTeixeiraCanário de Souza	IntegranteRequisitante
2695761	Emanuel Gomes Lourenço	Integrante Técnico
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	
2141254	Paulo Víctor da Silva Filgueira	Integrante Administrativo
1637256	João Batista Carvalho de Macêdo	

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 16:47:19.

Este documento foi emido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125501

Código de Autenticação:5c937ed7d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2274/2026 - RE/IFRN

14 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002837.2025-74, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
3895531	Rute Paula da Silva	Assessora de Compras e Licitações	Diretoria de Administração	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2026 16:47:50.

Este documento foi emido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125375

Código de Autenticação:1cfb1c42ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2275/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001178.2026-09, de 14 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) Nível IV, ao servidor **RICARDO ANTÔNIO BEZERRA SOARES DE ARAÚJO**, Matrícula Siapenº 1879427, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 67,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 15,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 14 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 09:18:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125868

Código de Autenticação:9f7cbe278f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2276/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001198.2026-71, de 14 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora

FAGUNDESFAUSTINO, Matrícula Siapenº1886038, ocupando cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 171,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 96,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 14 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 09:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125880

Código de Autenticação:c9d0e72508





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2277/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004580.2026-04, de 23 de julho de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1026056	Erancinaide de Lima Silva Nascimento	Campus Canguaretama	Campus Ceará-Mirim

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 09:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125764

Código de Autenticação:4c5246bb44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2278/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005229.2026-22, de 14 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora **RAQUEL PRISCYLA DASILVA COSTA**, Matrícula Siapenº 2027733, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 221,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 146,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 14 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 09:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125581

Código de Autenticação:aeaddca222





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2279/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.005225.2026-44, de 14 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CANCELAR a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendida entre 31 de agosto a 4 de setembro de 2026, do servidor **FABRÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula Siape nº 1890491, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 23 de novembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 09:28:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125771
Código de Autenticação:491c7b31f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2280/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005003.2026-21, de 7 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS** à servidora FRANCISCA SIMONELY DE VASCONCELOS, Matrícula Siape nº 2087066, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), para atender despesas de pequeno vulto com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços essenciais ao funcionamento da Reitoria, no interesse da Administração.

Art. 2º As despesas deverão observar os limites legais e normativos, sendo que o valor máximo por item de compra ou serviço não poderá exceder os limites estabelecidos na Portaria Normativa MF Nº 1.344, de 31 de outubro 2023, sendo vedado o fracionamento de despesas para burlar o referido limite.

Art. 3º O valor total autorizado para o suprimento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado para material de consumo e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado para serviços.

Art. 4º O suprimento de fundos deverá ser utilizado no período compreendido entre 17 de agosto de 2026 até 31 de outubro de 2026, com prestação de contas no prazo máximo de até o dia 30 de novembro de 2026.

Art. 5º A prestação de contas deverá ser instruída com os comprovantes fiscais das despesas realizadas, separando-se os gastos por categoria de despesa (materiais de consumo e serviços), devidamente aprovados pela autoridade competente, e observando os critérios de economicidade, legalidade e finalidade pública.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 09:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125348

Código de Autenticação:cc18a7658b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2281/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000988.2026-32, de 23 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1975/2026 - RE/IFRN, de 21 de julho de 2026,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ELIZABETE RODRIGUES GURGEL DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2063329, para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 09:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125823

Código de Autenticação:b89b6c22a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2282/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004470.2026-34, de 22 de julho de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, com a finalidade de viabilizar a contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, para o gerenciamento financeiro de projeto de pesquisa, em âmbito nacional, destinado a avaliar o impacto da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no desenvolvimento regional, mediante a investigação da percepção da população brasileira acerca das instituições que integram a Rede e dos eixos estruturantes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1850796	Maria ClaraBezerra de Araújo	Integrante Requisitante
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Integrante Técnico
2087066	Franscisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 09:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1125808

Código de Autenticação:e4860a49c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2283/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006622.2025-52, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ALIKSON SUEL COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2790426, da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 419/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN.

II - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
	Adelson Luiz de Lima	Fiscal Técnico Titular
2077385		
	José Augusto Nascimento de Medeiros	Fiscal Técnico Substituto
1729772		
	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
1730348		
	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto
277474		

III - REVOGAR aPortarianº2723/2025 - RE/IFRN, de 26 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 09:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126063

Código de Autenticação:361372c006





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2284/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001190.2026-13, de 14 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível IV, à servidora RENATA FERNANDES DA PAZ DEOLIVEIRA, Matrícula Siapenº 2141413, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, com pontuação total reconhecida de 57,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 5,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026- CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 14 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 10:03:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126073

Código de Autenticação:48202eb8c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2285/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001134.2026-91, de 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1259/2026 - RE/IFRN, de 12 de maio de 2026.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2542983	Radyfran Nascimento de França	Responsável pelo Setor Técnico Pedagógico	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025- CONSUP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 10:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126052
Código de Autenticação:04eede2501





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2286/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001134.2026-91, de 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Paulo do Potengi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
3538077	Maria Clara Batista Monteiro	Responsável pelo Setor Técnico-Pedagógico	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 10:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126056

Código de Autenticação:bf78bc7a52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2287/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.004529.2026-94, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2026, à servidora FRANCY IZANNY DE BRITO BARBOSA MARTINS, Matrícula Siape nº 1551765, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 25 de setembro de 2016 a 24 de setembro de 2021, para participar dos cursos intitulados: "Metodologias de Ensino para Professores de EJA", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECEr comotérminoda vigência desta Portaria o dia de 11 outubro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 10:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126214

Código de Autenticação:097318c04d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2288/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.005223.2026-55, de 14 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CANCELAR a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendida entre 31 de agosto e 11 de setembro de 2026, da servidora FERNANDA FERREIRA DA COSTA NUNES LIMA, Matrícula Siape nº 1878701, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 16 de novembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 10:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126201

Código de Autenticação:8cda67b368





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2289/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001077.2026-59, de 27 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS, Matrícula Siape nº 1918592, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 9 a 13 de novembro de 2026, em virtude da participação no 50ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica, que será realizado em Montes Claros/MG.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 10:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126192

Código de Autenticação:7b7a659fb9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2290/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.005114.2026-38, de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os abaixo descritos para compor a Comissão responsável pela elaboração do Edital de Remoção Interna para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT (2026), no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	DIGPE	Presidente
1659674	Erasmus José Pereira de Oliveira	DIGPE	Membro
1885434	Marcos Pereira da Silva	DIGPE	Membro
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	PROEN	Membro
2227977	Vinícius Carvalho Pinto	COEN	Membro
2885430	Inácio de Loiola Souza Silva	DITIC	Membro
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	SINASEFE	Membro
3356019	Thiago Valente Lima Alexandre	CPPD	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 11:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126080

Código de Autenticação:cbee93f176





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2291/2026 - RE/IFRN

17 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005219.2026-97, de 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I- DESIGNAR osservidores abaixo relacionados para compor Comissão Central de Saúde e Qualidade de Vida do IFRN,conformeespecificado a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1720562	CíntiaGouveia Costa	Reitoria	Presidente
2150416	Allan José Silva da Costa	Reitoria	Membro
1542920	Andrezza Costa Marreiros Lima	Campus Natal-Central	Membro
1730906	Cynthia Araújo Mota Brazão	Reitoria	Membro
2078261	Dorineide Joyce Matias Bezerra Silva	Campus Canguaretama	Membro
1833410	Eliane Cristina Martins de Moura Pimentel	Campus Parnamirim	Membro
2145232	Luhane Silva de Moraes	Campus Natal-Centro Histórico	Membro
1964208	Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino	Reitoria	Membro
1143691	Tathyanna Kelly de Macedo Furtado de Oliveira	Reitoria	Membro
2994464	Yokky Ywky Dantas de Oliveira	Campus Currais Novos	Membro

I- REVOGAR aPortarianº590/2025 - RE/IFRN, de 11 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/08/2026 14:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126313

Código de Autenticação:1fb3121ab1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2292/2026 - RE/IFRN

18 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005276.2026-76, de 17 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria, na forma integrada, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1052268	Denise Andrade da Silva	Docente	Coordenador
3422788	Alessandra Nascimento Silva	ETEP	Membro
1235145	Fernanda Isabela Oliveira Freitas	Docente	Membro
3525721	Francisco Ronniere da Silva	Docente	Membro
1296005	Josué de Oliveira Moreira	Docente	Membro
1139472	Renata Nayhara de Lima	Diretora Acadêmica	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2026 10:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126695

Código de Autenticação:59cc7c935e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2293/2026 - RE/IFRN

18 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005092.2026-14, de 11 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2209/2026 - RE/IFRN , de 11 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor VON KLAUS DANTAS BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Secretário dos Colegiados Superiores - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2026 10:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126581

Código de Autenticação: 63ca44788f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2294/2026 - RE/IFRN

18 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005230.2026-57, de 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor BRUNO RAFAEL COSTA VENÂNCIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1813277, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Centro Histórico e em exercício na Reitoria, no período de 7 a 11 de outubro de 2026, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar da *Segunda Conferencia Internacional de Español como Lengua Extranjera* e apresentar o trabalho intitulado: "El protagonismo de la lengua española en el proceso de internacionalización del IFRN (Natal/Brasil)", em Vinã del Mar/Chile.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2026 10:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126641

Código de Autenticação:54e72dcb82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2295/2026 - RE/IFRN

18 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23139.001581.2026-84, de 7 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO

oteordaPortarianº655/2026 - RE/IFRN, de 11 de março de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor GLADSON JOSÉ DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1119560, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Caicó*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DEARAÚJO FILHO
Reitor doIFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2026 10:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126541

Código de Autenticação:deaa9e00ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2296/2026 - RE/IFRN

18 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005253.2026-61, de 17 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) Nível VI, à servidora VALÉRIAREGINACARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula Siapenº 1379090, ocupando cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 153,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 78,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 17 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2026 10:58:46.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126963

Código de Autenticação:d7dd194f0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2297/2026 - RE/IFRN

18 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001216.2026-15, de 17 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) Nível VI, ao servidor PAULO VICTORDA SILVA FILGUEIRA, Matrícula Siape nº 2141254, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 111,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 36,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 17 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2026 11:00:07.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126980

Código de Autenticação:89eca856e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2298/2026 - RE/IFRN

18 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005262.2026-52, de 17 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) ,Nível VI,ao servidorMATHEUSSILVAPEREIRA, MatrículaSiape nº 1673017, ocupantedo cargode AssistenteemAdministração, Nível deClassificaçãoD,comapontuaçãototal reconhecida de 88,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 13,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 17 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2026 11:01:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126948

Código de Autenticação:8cd0584331





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2299/2026 - RE/IFRN

18 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001222.2026-72, de 18 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) ,NívelV,à servidora ANAKÁTIA DE ANDRADE CORTEZ,Matrícula Siape nº 277474, ocupante do cargode AuxiliaremAdministração, Nívelde ClassificaçãoC, com apontuação total reconhecida de 182,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 130,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 18 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2026 13:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126998

Código de Autenticação:335d0fd350





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2300/2026 - RE/IFRN

18 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005309.2026-88, de 18 de agosto de 2026; e

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto PedagógicodeCurso (PPC) do Licenciatura em Geografia, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1722287	Geovany Pachelly GaldinoDantas	CoordenaçãodeCurso	Coordenador
1729590	Edilza Alves Damascena	ETEP	Membro
1934617	Alian Paiva de Arruda do Nascimento	Docente	Membro
1723875	Gilene Moura Cavalcante de Medeiros	Docente	Membro
1577297	Maria Luiza de Medeiros Galvão	Docente	Membro
1723860	Matheus Augusto Avelino Tavares	Docente	Membro
1859379	Thaize Fernandes Oliveira de Assis	Docente	Membro
1220777	Ursula Lima Brugge	Docente	Membro

II- REVOGAR aPortarianº921/2026-RE/IFRN, de 6 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/08/2026 14:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1127151

Código de Autenticação:4c0c0ce27d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2301/2026 - RE/IFRN

18 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005302.2026-66, de 18 de agosto de 2026; e

R E S O L V E:

I- DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto PedagógicodeCurso (PPC) do Licenciatura em Pedagogia do Campo, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1717926	Clarissa Souza de Andrade Honda	CoordenaçãodeCurso	Coordenador
1936488	Ana Cristina Pereira Lima	Docente	Membro
1315417	Ana Mônica de Britto Costa	Docente	Membro
1027699	Ângela Lima Calou	Docente	Membro
1859025	Bruno Balbino Aires da Costa	Docente	Membro
1314283	Creusa Ribeiro da Silva Lelis	Docente	Membro
2737637	Daniela Karina Cândido	Docente	Membro
1213438	Erickaline Bezerra de Lima	Docente	Membro
1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	Docente	Membro
1817097	Giovana Gomes Albino	Docente	Membro
3011571	Gizele Justino Diniz	Docente	Membro
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	ETEP	Membro
2881048	Herik Dantas de Lima	Docente	Membro
2113138	José Diego Cirne Santos	Docente	Membro
2553913	Leandro Silva Costa	Docente	Membro
2245671	Luciana Real Limeira	Docente	Membro
1808144	Luís Eugênio Martiny	Docente	Membro
1004959	Márcio Monteiro Maia	Docente	Membro
1721662	Melissa Raposo Costa	Docente	Membro
1798339	Monik de Oliveira Lopes Neves	Docente	Membro
1262742	Neilson Ferreira de Lima	Docente	Membro
2722989	Nilton Xavier Bezerra	Docente	Membro
1919320	Saulo Gregory Carneiro Fonseca	Docente	Membro
1011731	Silvana Santana Gomes	Docente	Membro
1023394	Brisa do Svadeshi Cabral de Melo	Docente	Membro

II- REVOGAR a Portaria nº 2074//2026-RE/IFRN, de 29 de julho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/08/2026 14:11:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1127146

Código de Autenticação:32bd8991f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2302/2026 - RE/IFRN

18 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.005300.2026-77, de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência 1º de
1885850	Ana Julinda de Oliveira Goes	D	17	18	setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/08/2026 14:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1127130

Código de Autenticação:5a145c7076





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2303/2026 - RE/IFRN

18 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005273.2026-32, de 17 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape n.º 1026056, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, para presidir a solenidade de Colação de Grau dos Cursos Superiores do *Campus* Natal-Zona Norte, que será realizada no dia 19 de agosto de 2026, em virtude da impossibilidade do Reitor, José Arnóbio de Araújo Filho, por estar participando de outras agendas institucionais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/08/2026 14:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1127141

Código de Autenticação:35480562a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2304/2026 - RE/IFRN

18 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005286.2026-10, de 17 de agosto 2026,

R E S O L V E:

CANCELAR a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendida entre 1º e 30 de setembro de 2026, do servidor RAPHAEL SIQUEIRA FONTES, Matrícula Siape nº 1939058, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 5 de outubro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/08/2026 16:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126911

Código de Autenticação:8347e5ff78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2305/2026 - RE/IFRN

19 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003567.2026-20, de 10 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 180/2026-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1886690	Bruno Jeferson Leocádio Alaincardk Silveira Oliveira	Fiscal Técnico Titular
1703348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/08/2026 07:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1127199
Código de Autenticação:10ef985576





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2306/2026 - RE/IFRN

19 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001559.2026-34, de 5 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 5 de agosto de 2026, a servidora ELANIA HORTINS DANTAS, Matrícula Siae nº 2138986, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1199/2026 - RE/IFRN, de 7 de maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/08/2026 07:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1127193

Código de Autenticação:aa7a0c5981





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2307/2026 - RE/IFRN

19 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.005267.2026-85, de 17 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 102.059/2026, de 17 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor THIAGO FREIRE SOARES DE LIMA, Matrícula Siape nº 1814132, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Centro Histórico.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV - ESTABELECER a data de 16 de junho de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/08/2026 07:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126971

Código de Autenticação:80bc6bf0c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2308/2026 - RE/IFRN

19 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.005297.2026-91, de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico de Referência 2027, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte:

Matrícula	Nome	Representação	Função
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	PROEN	Coordenadora
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	DIPED	Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	DIGPE	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	DIAE	Membro
1044257	Francarlos Martins de Carvalho	DIAC/CN	Membro
1830990	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	DIAC/CA	Membro
2113138	José Diego Cirne Santos	SINASEFE	Membro
20231022010013	Antony Erick da Silva Paiva	REGIF	Membro

II - ESTABELEECER oprazode90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/08/2026 07:51:40.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126961

Código de Autenticação:b01dd65233





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2309/2026 - RE/IFRN

19 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oque consta no Processo nº 23136.001480.2026-33, de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Apodi*, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1143/2019 - RE/IFRN, de 8 de agosto de 2019.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO <i>Diretoria</i>	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1049191	NádiaFariasdos Santos	Coordenador de Estágio Docente I e II	Acadêmica	2136/2016 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/08/2026 07:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126927
Código de Autenticação:7f407c4e53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2310/2026 - RE/IFRN

19 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.005266.2026-31, de 17 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 102.055/2026, de 17 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL (quarentas) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora CRISTIANE DE MELO SOARES, Matrícula Siape nº 2084599, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV - ESTABELECER a data de 17 de julho de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/08/2026 09:47:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1127558

Código de Autenticação:652cbcd20a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2311/2026 - RE/IFRN

19 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23135.001238.2026-70, de 15 de julho de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 20 de julho de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3474998	Mikael Lucas de Souza Simões	Campus Macau	Campus João Câmara

II – REVOGAR, a contar de 20 de julho de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/08/2026 09:47:54.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1127555

Código de Autenticação:8e1a8c410c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2312/2026 - RE/IFRN

19 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23093.001987.2026-31, de 18 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)

FERREIRA, Matrícula Siape nº 1945260, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, coma pontuação total reconhecida de 132,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

- I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.
- II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 80,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.
- III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 18 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/08/2026 09:49:21.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1127434

Código de Autenticação:97cc07b5ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2313/2026 - RE/IFRN

19 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001241.2026-07, de 18 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o Colégio Gestor do *Campus Canguaretama*, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Setor	Macroprocesso	Função
1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	Direção-Geral	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional	Presidente
1959913	Maria Aparecida Vito da Silva	Gabinete da Direção-Geral	Governança	Membro/Secretária
1621456	Márcio Marreiro das Chagas	Diretoria Acadêmica	Ensino	Membro
2141138	Viviane Alves de Oliveira	Diretoria de Administração	Administração	Membro
2080918	Davouda de Almeida	Coordenação de Infraestrutura	Infraestrutura	Membro
1614501	Lailson Silva de Lima	Coordenação de Atividades Estudantis	Atividades Estudantis	Membro
3011815	Randell Schneider da Camara Bezerril	Coordenação de Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	Membro
1923378	Jorge Fellippe Rodrigues Barbosa	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	Tecnologia da Informação	Membro
1997655	Jacione Borges de Souza	Coordenação de Extensão	Extensão	Membro
2276191	Giulia Carolina de Melo	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Membro

1977165	Ana Cirne Paes de Barros	Coordenação de Comunicação Social	Comunicação Institucional	Membro
1881986	Helber Wagner da Silva	Assessoria de Relações Internacionais	Internacionalização	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/08/2026 14:08:13.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1127773
Código de Autenticação:df943facd3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2314/2026 - RE/IFRN

19 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002410.2026-31, de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 24 de agosto de 2026, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parelhas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2257707	Ronyelle de Souza Cavalcante	Assessor de Compras e Licitações	Diretoria de Administração	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/08/2026 14:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1127760

Código de Autenticação:540f8d8ab1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2315/2026 - RE/IFRN

19 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23057.004462.2026-93, de 12 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo descritos para compor a Equipe responsável pela implantação e acompanhamento da Especialização em Saúde Digital, na modalidade EaD.

Matrícula Siape	Servidor	Função
1721895	João PauloQueiroz dos Santos	Coordenador
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Membro/ETEP
1721485	Antônio Higor Freire de Moraes	Membro
1776811	Stella Regina Rodrigues de Medeiros	Membro
2232663	Tiago de Oliveira Barreto	Membro
3526476	Beatriz Soares de Souza	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/08/2026 14:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1127749
Código de Autenticação:45e8369135





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2316/2026 - RE/IFRN

19 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005340.2026-19, de 19 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, para exercer o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenadora-Geral do Escritório de Projetos - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/08/2026 14:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1127975

Código de Autenticação:8f72547716





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2317/2026 - RE/IFRN

19 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002364.2026-70, de 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Currais Novos e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2277674	Andouglas Gonçalves da Silva Júnior	Assessor de Tecnologias Educacionais e Educação à Distância	DIAC	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/08/2026 15:51:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1126381

Código de Autenticação:94ec2f134a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2318/2026 - RE/IFRN

19 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23035.001366.2026-41, de 8 de maio de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 12 de agosto de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA, Matrícula Siape nº 3945145, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1542996	Alexandre Gomes de Lima
2638536	Elaine Cristina Juvino de Araújo
1527706	Marcos Vinícius Cantidiano Marques de Andrade

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/08/2026 16:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1128243

Código de Autenticação:628a5222fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2319/2026 - RE/IFRN

20 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001449.2026-11, de 19 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o Colégio Gestor do *Campus* Macau, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome	Representação	Função
3662210	Jerdmiler Gomes de Paiva	Governança	Presidente
1811224	Marcos Leonardo Martins da Silva	Ensino	Membro
3011790	Luiz Henrique Medeiros da Costa	Administração	Membro
1422823	Denilson da Silva Nascimento	Gestão Estratégica e Desenvolvimento	Membro
3300970	Mauricio Tavares Barbosa	Institucional	Membro
1240575	Maria Wanessa do Nascimento	Infraestrutura	Membro
2298028	Barbosa Franco	Atividades Estudantis	Membro
3422819	Edson Cesar da Silva Azevedo		Membro
3356019	Daniel Augusto do Nascimento Gomes	Gestão de Pessoas	Membro
1806614	Thiago Valente Lima Alexandre	Tecnologia da Informação	Membro
1672693	Yuri Marques Macedo	Extensão	Membro
1417819	Allena Herly de Lira Marinho	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Membro
II - REVOGAR	Paulo Henrique Moura Lopes	Comunicação Institucional	
		Internacionalização	

aPortaria nº 1101/2026 - RE/IFRN, de 27 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/08/2026 09:13:48.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1127926

Código de Autenticação:dc6a4bc40e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2320/2026 - RE/IFRN

20 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.002897.2026-06, de 14 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, o servidor LUCIANO FERREIRA OSÉAS, Matrícula Siape nº 1451109, da composição da Comissão responsável pela análise e avaliação dos requerimentos de Reconhecimento de Saberes e Competências dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-TAE), no âmbito deste Instituto Federal, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1823/2026-RE/IFRN, de 7 de julho de 2026.

II – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora ISABELLE LIANE GALVÃO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1886923, para atuar como representante suplente do Conselho Superior (CONSUP), na comissão mencionada no item I.

III - RETIFICAR, para fins de registro cronológico, o período do mandato do servidor JÂNIO EDUARDO DE ARAÚJO ALVES, indicado na Portaria nº 2249/2026-RE/IFRN, de modo que, onde se lê 07/07/2026 a 07/07/2028, leia-se 13/08/2026 a 07/07/2028.

IV - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela análise e avaliação dos requerimentos de Reconhecimento de Saberes e Competências dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-TAE), no âmbito deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função	Mandato
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	DIGPE	Titular/Presidente	07/07/2026 a 07/07/2028
1962001	Hávila Maria Abreu Barbosa		Titular/Vice-Presidente	07/07/2026 a 07/07/2028
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas		Suplente	07/07/2026 a 13/08/2026
1164340	Jânio Eduardo de Araújo Alves		Suplente	07/07/2026 a 07/07/2028

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função	0M7/0a7n/d2a0t2o6
1103653	José Silereudo da Silva	CIS/PCCTAE		a 07/07/2028
1845427	Abinoam Soares da Silva		Titular	07/07/2026 a 07/07/2028
1757668	André João Palhares dos Santos		Suplente	07/07/2026 a 07/07/2028
1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva		Suplente	a 12/08/2028 07/07/2026
2097438	Anderson Teixeira do Nascimento	CONSUP	Titular	a 07/07/2028 07/07/2026
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira		Titular	a 07/07/2028 07/07/2026
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira		Suplente	a 07/07/2028 20/08/2026
1886923	Isabelle Liane Galvão de Medeiros		Suplente	a 07/07/2028

V - REVOGAR a Portaria nº 2249/2026 - RE/IFRN, de 13 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/08/2026 13:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1128566
Código de Autenticação:e80827584f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2321/2026 - RE/IFRN

20 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.005351.2026-07, de 19 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2026, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendida entre 17 de agosto e 6 de setembro de 2026, da servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Santa Cruz e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 31 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/08/2026 14:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1128760

Código de Autenticação:48d32639df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2322/2026 - RE/IFRN

20 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001306.2026-09, de 21 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a saída do país ao servidor CARLOS HENRIQUE PROFÍRIO MARQUES, Matrícula Siape nº 1328594, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Macau, no período de 7 a 15 de setembro de 2026, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar do Fórum Mundial da Ayahuasca, em Girona/Espanha.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/08/2026 14:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1128722

Código de Autenticação:62d651db6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2323/2026 - RE/IFRN

20 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001487.2026-30, de 16 de março de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, a servidora NATHÁLIA DE SOUSA VALLE DA SILVA, Matrícula Siape nº 1833568, do cargo de Chefe da Auditoria Geral – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1241/2023 - Reitoria/IFRN, de 31 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/08/2026 14:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1128604

Código de Autenticação:ff4a0f309b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2324/2026 - RE/IFRN

20 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001260.2026-25, de 19 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora AMANDA GABRIELLY REGIS DEFREITAS, Matrícula Siape nº 1849639, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com pontuação total reconhecida de 144,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 69,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 19 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/08/2026 14:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1128588

Código de Autenticação:70b1b3daa3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2325/2026 - RE/IFRN

20 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005296.2026-47, de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 25 de agosto de 2025 a 24 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3493853	José Elias de Oliveira da Costa	E	01	02	25 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/08/2026 14:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1128562
Código de Autenticação:caff902f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2326/2026 - RE/IFRN

20 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005004.2026-76, de 7 de agosto de 2026

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora MARIA JOSEVÂNIA DANTAS, Matrícula Siape nº 2673876, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretora-Geral *pro tempore* - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Umarizal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/08/2026 14:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1128559

Código de Autenticação:8f8f8f7aa4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2327/2026 - RE/IFRN

20 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23037.000988.2026-32, de 23 de julho de 2026,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 2281/2026 - RE/IFRN, de 17 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 18 de agosto de 2026, página 18, seção 02, que nomeou a servidora ELIZABETE RODRIGUES GURGEL DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2063329, para o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, de modo que:

Onde se lê:

"[...]para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3[...]"

Leia-se:

"[...]para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de de Diretor Acadêmico – CD.3[...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/08/2026 14:39:31.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1128355

Código de Autenticação:115ae0e817





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2328/2026 - RE/IFRN

20 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001487.2026-30, de 16 de março de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2323/2026 - RE/IFRN, de 20 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, ao servidor JUCÉLIO BATISTA DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 2936531, para exercer o cargo de Chefe da Auditoria Geral – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/08/2026 14:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1128635

Código de Autenticação:618ade43d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2329/2026 - RE/IFRN

20 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001487.2026-30, de 16 de março de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais da servidora NATHÁLIA DE SOUSA VALLE DA SILVA, Matrícula Siape nº 1833568, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, em reconhecimento ao zelo, à competência e à dedicação demonstrados no desempenho de suas atribuições como chefe da Auditoria Geral do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/08/2026 15:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1128675

Código de Autenticação:fce384af64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2330/2026 - RE/IFRN

20 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001943.2026-19, de 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor FRANCISCO DE ASSIS SABINO PEREIRA, Matrícula Siape nº 1104284, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Apoio ao Ensino - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 824/2025 - RE/IFRN, de 9 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/08/2026 16:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1128158

Código de Autenticação:0ce67a1935





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2331/2026 - RE/IFRN

20 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001939.2026-42, de 12 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2330/2026 - RE/IFRN, de 20 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor KAIQUE YURI MÁRCIO ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1249005, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Apoio ao Ensino – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/08/2026 16:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1128202

Código de Autenticação:606eee22b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2332/2026 - RE/IFRN

20 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.000882.2025-14, de 11 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, com efeitos a partir desta data, os servidores ERASMO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1659674, NAJARA MARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, e FABIANA TEIXEIRA MARCELINO, Matrícula Siape nº 1577771, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.000882.2025-14.

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/08/2026 20:51:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1129151

Código de Autenticação:3c4ea6298b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2333/2026 - RE/IFRN

21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº23421.003568.2026-74, de 10 de junho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JOSÉ EVERALDO PEREIRA, Matrícula Siape nº 2375965, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 7 a 12 de setembro de 2026, em virtude da participação no 5º Fórum de Acesso ao Ensino Superior e Técnico – FNAEST 2026, que será realizado em Macéio/AL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2026 10:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1129109

Código de Autenticação:a96a8a2a23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2334/2026 - RE/IFRN

21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001264.2026-11, de 20 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) ,NívelVI, à servidoraCYNTHIA ARAÚJOMOTA BRAZÃO, Matrícula Siapenº 1730906, ocupantedo cargodePsicólogo-Área , Nível de ClassificaçãoE,com apontuação total reconhecida de 150,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 75,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 20 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2026 10:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1129055

Código de Autenticação:86e94e8304





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2335/2026 - RE/IFRN

21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001209.2026-32, de 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS, Matrícula Siape nº 1766482, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 14 a 19 de setembro de 2026, em virtude da participação no 22º Encontro Nacional de Química Analítica - ENQA e no 10º Congresso Iberoamericano de Química Analítica - CIAQA, que serão realizados em Macéio/AL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2026 10:36:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1129090

Código de Autenticação:712cad8f4f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2336/2026 - RE/IFRN

21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005393.2026-30, de 21 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)

JUNIOR, Matrícula Siapenº 1636814, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 423,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 348,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 21 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2026 15:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1129512

Código de Autenticação:651477b12b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2337/2026 - RE/IFRN

21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23425.001198.2026-09, de 20 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) , NívelVI, ao servidorALLANJOSESILVA DA COSTA,MatriculaSiapenº2150416,ocupantedocargodeTecnólogo-Formação,Nível de ClassificaçãoE,comapontuação total reconhecida de 187,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 112,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 20 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/08/2026 15:49:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1129382

Código de Autenticação:1f3fb41470





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2338/2026 - RE/IFRN

21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001119.2026-75, de 19 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógicode Curso (PPC) do Curso de qualificação profissional em Acessibilidade no Turismo Potiguar, deste Instituto Federal.

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Representação	Campi ofertante
1721493	CarlosEduardo Campos Freire	Presidente	Campus Natal-Centro Histórico
1164610	Ana Maria Ramos Velasque	Membro Docente	
1814132	Thiago Freire Soares de Lima	Membro TAE	
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	PROEX	
167338	Rita de Cássia Rocha	PROEX	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2026 15:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1129539

Código de Autenticação:da837881c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2339/2026 - RE/IFRN

21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005387.2026-82, de 20 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)

SILVA, Matrícula Siapenº 2885430, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 205,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 130,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 20 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/08/2026 15:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1129371

Código de Autenticação:a476a4aff8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2340/2026 - RE/IFRN

21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.005384.2026-49, de 20 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 28 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885874	Thiago de Bessa da Silva	D	17	18	28 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2026 15:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1129522

Código de Autenticação:ffcc7c281e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2341/2026 - RE/IFRN

21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005378.2026-91, de 20 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Junta de Justiça Desportiva Estudantil dos Jogos Intercampi Estudantis 2026, no âmbito deste Instituto Federal:

MATRÍCULA SIAPEN	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Campus Natal-Zona Leste	Presidente
1936426	Loreta Melo Bezerra Cavalcanti	POLO I - Campus Ceará-Mirim	Membro
1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino	POLO I - Campus Natal Central	Membro
1283183	Rickson Fabrício Soares Fonseca	POLO II - Campus Caicó	Membro
2994464	Yokky Ywky Dantas de	POLO II - Campus Currais Novos	Membro
1674538	Oliveira	POLO III - Campus Apodi	Membro
3240821	Rosalva Alves Nunes	POLO III - Campus Pau dos Ferros	Membro

João Lucas Pinto Matias

II - REVOGAR aPortarianº1659/2026 - RE/IFRN, de 23 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2026 15:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1129421

Código de Autenticação:4d9e1f26ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2342/2026 - RE/IFRN

21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005314.2026-91, de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Banca Avaliadora responsável pela análise e avaliação das propostas submetidas ao Edital do Hub de Inovação do CTC.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	DITEC/PROPI	Presidente
1918984	Jorge Luiz Ferreira Rabelo	CTC/RE COAD/ZL	Membro
1673725	Laurence Campos do Amaral Bezerra	CTC/RE CME/ZL	Membro
3059435	Fellipe Silva Câmara	CTC/RE	Membro

II - ESTABELECEER a data de 31 de dezembro de 2026 para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2026 15:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1129413

Código de Autenticação:fe74547f83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2343/2026 - RE/IFRN

21 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005005.2026-11, de 7 de agosto de 2026

R E S O L V E:

NOMEAR ~~OS Membros~~ **BRUNO JEFERSON LEOCÁDIO ALAINCARDK SILVEIRA OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº1886690, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral *pro tempore* - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Umarizal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2026 15:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1129369

Código de Autenticação:96e4ba8e85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2344/2026 - RE/IFRN

24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001296.2026-17, de 21 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) Nível V, ao servidor SÉRGIO RICARDO BARROSO FARIAS, Matrícula Siapenº 277487, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, com pontuação total reconhecida de 204,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 152,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 21 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/08/2026 11:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130129

Código de Autenticação:4d8d23d0b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2345/2026 - RE/IFRN

24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.005431.2026-54, de 24 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Médico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência 1º de
1835083	Ângelo José Pimentel de Azevedo	E	17	18	setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/08/2026 11:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130192

Código de Autenticação:609b17e82c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2346/2026 - RE/IFRN

24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001304.2026-17, de 24 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor RAUL FERNANDES DEQUEIROZ, Matrícula Siae nº 1583790, ocupando cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 336,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 284,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 24 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/08/2026 11:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130154

Código de Autenticação:5f94089b4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2347/2026 - RE/IFRN

24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oque consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23058.001423.2026-24, de 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 20 de julho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES, Matrícula Siape nº 1723860, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
2686004	Bruno Luiz Philip de Lima	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1880429	Almerinda Antônia Barbosa Fadini	Instituto Federal de São Paulo
3194424	Claudia Novaes Deina	Instituto Federal da Bahia
2644853	Vinicius Silva Moreira	Instituto Federal do Rio Grande do Sul

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/08/2026 11:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1129771

Código de Autenticação:a19e86ada9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2348/2026 - RE/IFRN

24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005374.2026-11, de 20 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, com a finalidade de contratar serviço de fom a finalidade de contratação de serviço de confecção, fornecimento e instalação de Móvel planejado, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Integrante Requisitante
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/08/2026 11:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1129777

Código de Autenticação:cffbf544e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2349/2026 - RE/IFRN

24 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001052.2026-19, de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pelo gerenciamento, através da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN - FUNCERN, dos recursos relativos ao Projeto "Quintais Produtivos para Mulheres Rurais: Fortalecimento da Produção Agroecológica e da Inclusão Produtiva no Nordeste Brasileiro", conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1920651	Cleone Silva de Lima	Integrante Requisitante e Técnico
3459316	Elís Regina Nunes de Oliveira	Integrante Administrativo
2082369	José Amauri Costa Fernandes	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/08/2026 15:07:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130000

Código de Autenticação:985e4ae4aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2350/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001295.2026-64, de 21 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) , Nível IV, ao servidor JOHNGESSEN XAVIER

FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com pontuação total reconhecida de 398,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 346,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 21 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 10:29:47.

Este documento foi emido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130722

Código de Autenticação:9ce35b14b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2351/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.005433.2026-43, de 24 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 4 de setembro de 2025 a 3 de setembro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885907	Carolina Helenade Gois Dantas	C	17	18	4 de setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 10:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130607

Código de Autenticação:598c390af6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2352/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.005443.2026-89, de 24 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência 12 de
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	D	17	18	setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 10:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130599

Código de Autenticação:a4f32964a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2353/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.005441.2026-90, de 24 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 11 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Zona Norte e exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência 11 de
1177426	AnaRaquel Nunes Rodrigues de Azevedo	E	13	14	setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 10:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130584

Código de Autenticação:b029252336





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2354/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº23058.000979.2026-01, de 3 de junho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora NARA RAQUEL GOMES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2192240, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 25 a 31 de outubro de 2026, em virtude da participação no XI Congresso Nacional de Arquivologia, que será realizado em Manaus/AM.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 10:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130572

Código de Autenticação:cb1eba4d10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2355/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006536.2026-26, de 21 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os membros do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Multimeios Didáticos, na modalidade a distância, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1481936	Claudia Pereira deLima Parente (coordenação do curso)	Presidente
1696743	Emiliana Souza Soares	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade (coordenação pedagógica)	Membro
2245601	Edneide da Conceição Bezerra	Membro
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Membro

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELECER comotérmino da vigência desta Portaria, o dia 31 de dezembro de 2028.

IV - REVOGAR aPortarian°237/2026-RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPR-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 10:34:02.

Este documento foi emido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130503

Código de Autenticação:f100bea3c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2356/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23139.000844.2026-38, de 29 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a contar desta data, os servidores MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES, Matrícula Siape nº 1723860 e PAULO VICTOR DA SILVA FILGUEIRA, Matrícula Siape nº 2141254, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos descritos no Processo 23139.000119.2026-60.

II – ESTABELEECER, a contar desta data, o prazo de 60 (sessenta) para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 10:35:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130495

Código de Autenticação:e30a93bd92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2357/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001308.2026-03, de 24 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor JORGELUIZ FERREIRA RABELO, Matrícula Siape nº 1918984, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, com pontuação total reconhecida de 122,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 47,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 24 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 10:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130566

Código de Autenticação:49f4e081ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2358/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001299.2026-42, de 21 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)

SILVA, Matrícula Siapenº2027844, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 103,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

- I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.
- II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 51,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.
- III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 21 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 10:36:35.

Este documento foi emido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130480

Código de Autenticação:bdaf958840





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2359/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000923.2026-59, de 14 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO, a pedido, a contar de 17 de agosto de 2026, ao servidor ANDERSON NICOLLY FERNANDES DA COSTA, Matrícula Siape nº 2268184, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado no *Campus* Santa Cruz, código do cargo nº 701064, código da vaga nº 0829184, sem direito à recondução, com base no inciso I, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 17 de agosto de 2026, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 10:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130074

Código de Autenticação:b78c7779d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2360/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005320.2026-48, de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela aquisição do curso de "Gestão de contratos administrativos à luz da lei 14.133/2021", no formato *in company*, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1730348	Roberto Gomes CavalcanteJúnior	Integrante Requisitante
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 10:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130222

Código de Autenticação:a74a6c8442





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2361/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001283.2026-30, de 21 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Canguaretama e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1011731	Silvana Santana Gomes	Assessora de Programas e Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 10:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130040

Código de Autenticação:7308c1b428





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2362/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005327.2026-60, de 18 de agosto de 2025,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 3 de agosto de 2026, do servidor DEYVISON SOARES DA COSTA, Matrícula Siape nº 1086891, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no *Campus* João Câmara e em exercício na Reitoria, para desenvolver suas atividades na Coordenação de de Atenção à Saúde do Servidor, conforme a seguir:

Atividades	Local	Duração Mensal
Perícias médicas singulares ou por junta de saúde, presenciais		
Atendimento clínico de servidores, estagiários e terceirizados	COASS/RE	20h

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 10:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1129712
Código de Autenticação:efd437171b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2363/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005469.2026-27, de 14 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) ,

MELO, Matrícula Siapenº 1884338, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, com pontuação total reconhecida de 83,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 8,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 24 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 15:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130995

Código de Autenticação:722aea0111





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2364/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001315.2026-05, de 24 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) , Nível V, à servidora MAGNA FERNANDA MEDEIROS LACAVA, Matrícula Siape nº 1085561, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 141,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 89,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 24 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 15:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130985

Código de Autenticação:bd8f650fd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2365/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005471.2026-04, de 24 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)

SILVANETO, Matrícula Siape nº 2144170, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, coma pontuação total reconhecida de 259,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 207,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 24 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 15:42:49.

Este documento foi emido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130978

Código de Autenticação:2a5c4621a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2366/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23134.002609.2026-41, de 20 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 20 de agosto de 2026, o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1132/2024 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3127424	João Paulo Costa de Araújo	Coordenador do Centro de Tecnologia em Energia Eólica	Direção-Geral	1130/2024 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 15:43:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130810
Código de Autenticação:1a720aa433





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2367/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oque consta no Processo nº 23134.002608.2026-04, de 20 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 31 de agosto de 2026, o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1313/2025 - RE/IFRN, de 12 de junho de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3808774	Yuri de Lima Padilha	Coordenador da Incubadora Tecnológica	Coordenação de Pesquisa e Inovação	1308/2025 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 15:43:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130803

Código de Autenticação:67c52d012e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2368/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005400.2026-01, de 21 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número encontram-se especificado no quadro a seguir.

#	Tombo	Descrição	valor contábil (R\$)
I	360237	Condicionadordear splitHiWall,12.000 BTUs. Marca Elgin.	381,71
Total			381,71

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 381,71 (trezentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 15:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130807
Código de Autenticação:1b1721ebfd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2369/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005107.2026-36, de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujos números encontram-se especificados no quadro a seguir.

#	Tombo	Descrição	valor contábil (R\$)
1	416362	Forno micro-ondas, capacidade de 30l. Marca: Midea.	190,40
2	432669	Bebedouroparagarraão de água de 20l. Marca: Karina.	171,70
Total			362,10

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 362,10 (trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 15:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1130800

Código de Autenticação:adbae9794c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2370/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005327.2026-60, de 18 de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Deyvison Soares da Costa
Matrícula Siape:	1086891
Lotação:	João Câmara
Processo:	23421.005327.2026-60
Código do Laudo SIGEPE:	734/2026
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 2362/2026-RE/IFRN
Percentual:	10%
Data da Vigência:	3 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 15:52:36.

Este documento foi emido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1129798

Código de Autenticação:8be3a8a9b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2371/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005440.2026-45, de 24 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora ANA MARCIAMELO DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 277358, ocupando o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com pontuação total reconhecida de 237,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 162,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 24 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 15:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1131326

Código de Autenticação:98e2edf360





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2372/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23057.006581.2026-81, de 24 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo descritos para compor as Subcomissões Científicas responsáveis pela avaliação dos trabalhos do VII Seminário Internacional de Educação a Distância - SEMEAD/2026.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição	Função	Área
1696743	Emiliana Souza Soares	IFRN	Coordenadora	Formação Docente em EaD
1928900	Danielle do Nascimento Lins	IF-Sertão Pernambucano	Membro	
1420954	Eliza Georgina Nogueira Barros de Oliveira	IF-Sertão Pernambucano	Membro	
1935315	Lenina Lopes Soares Silva	IFRN	Membro	
1064976	Leandro Viana Silva	IFRN	Coordenador	Inclusão e Acessibilidade na EaD
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	IFRN	Membro	
1563314	Thalita Cunha Motta	IFRN	Membro	
1481936	Claudia Pereira de Lima Parente	IFRN	Coordenadora	Modelos e Experiências Pedagógicas em EaD
1420954	Eliza Georgina Nogueira Barros de Oliveira	IF-Sertão Pernambucano	Membro	
1313584	Helenice Lopes Barbosa	IFRN	Membro	
1556707	Luciane Soares Almeida	IFRN	Membro	
1798906	Maria Adilina Freire	IFRN	Membro	
1189749	Jerônimo de Andrade Narla Sathler Mussede	IFRN	Membro	
1449655	Oliveira Patrícia Carla de Macedo	IFRN	Membro	
1699193	Chagas	IFBA	Coordenador	

Celso Eduardo Brito

2218869	Maria Eva dos Santos Pinheiro	IF-Sertão Pernambucano	Membro	Políticas e Institucionalização da EaD
1572070	Sílvia Lílian Lima Chagas	IFMA	Membro	
2245601	Edneide da Conceição Bezerra	IFRN	Coordenadora	Gestão e Planejamento EAD
3162583	Aline Fonseca Gomes	IF-Baiano	Membro	
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	IFRN	Membro	
1630605	Valéria Maria Santana	IFS	Membro	
1544310	Oliveira Érika Bezerra Cruzde	IFRN	Coordenadora	Produção de Materiais Didáticos para EaD
1895370	Macedo Abigail Noádia Barbalho da	IFRN	Membro	
1814826	Silva Ângela Maiane de Macedo	IF-Sertão Pernambucano	Membro	
2577449	Damasceno	IFRN	Membro	
1364680	Elizama das Chagas Lemos	IFRN	Coordenador	Soluções Computacionais para EaD
1722482	Fábio Alexandre Gonçalves Silva	IFRN	Membro	
2949714	Clauber Gomes Bezerra	IFRN	Membro	
2695213	Erick Bergamini da Silva Lima	IFRN	Membro	
2568620	Jalerson Raposo Ferreira de Lima	IFRN	Coordenador	Inteligência Artificial e suas implicações éticas
2342296	Roberto Douglas da Costa	IFMA	Membro	
2869675	Meiriluce Portela Teles	IFRN	Membro	
2151298	Carvalho	IFRN	Membro	
1833788	Pablo Cruz Spinelli Ramon Evangelista dos	IFRN	Membro	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**
Thiago Medeiros Barros

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 17:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1131149
Código de Autenticação:ed1f398ac2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2373/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23057.006617.2026-26, de 25 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo descritos para compor a Comissão Central responsável pela organização do VII Seminário Internacional de Educação a Distância - SEMEAD/2026.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	Presidente
1721477	Albérico Teixeira Canário de Souza	Membro
2245601	Edneide da Conceição Bezerra	Membro
1696743	Emiliana Souza Soares	Membro
1892603	Ezequiel da Costa Soares Neto	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Membro
1723011	Wagner de Oliveira	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 17:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1131140

Código de Autenticação:90667e65ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2374/2026 - RE/IFRN

25 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.005457.2026-01, de 24 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNARa contar desta data, os servidores abaixo descritos para compor a Comissão responsável pela elaboração da Política de Funcionamento dos Arquivos Institucionais, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Servidor	Função
2192240	Nara Raquel Gomes de Carvalho	Presidente
1730457	Vanessa Oliveira de Macedo Cavalcanti	Membro
396408	Elvira Fernandes de Araújo	Membro
1685102	Leticia Priscila Azevedo de Sousa	Membro
1845596	Katia Cristina Dantas da Camara Silva	Membro
1763713	Manoel Targino de Oliveira	Membro
3544140	Perpétua Emília Lacerda Pereira	Membro
2659826	Tatiana Nascimento Augusto Dutra Alves	Membro
3546329	Lucas Firmino Facanha	Membro

II - ESTABELECER a contar de 30 de abril de 2027 para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2026 17:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1131124

Código de Autenticação:77c4980226





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2375/2026 - RE/IFRN

26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004413.2026-55, de 21 de julho de 2026,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição das comissões responsáveis pela organização da X Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho do IFRN - SIPAT 2026, que será realizada no período de 21 a 25 de setembro de 2026, na Reitoria e nos *Campi* participantes.

COMISSÃO CENTRAL SISTÊMICA

Matrícula Siape	Nome do servidor	Campus	Função
1856401	Augusto André Santos de Souza	RE	Coordenador Geral
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	RE	Membro
1730906	Cynthia Araújo Mota	RE	Membro
1673017	Matheus Silva Pereira	RE	Membro
1143691 1379090	Tathyanna Kelly de Macedo Furtado de Oliveira	RE	Membro
1694728	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	RE	Membro
1888129	José Henrique Batista Lima	CA	Coordenador Local
1863122	Gleydson Giovanni Simplicio de Oliveira	CA	Membro
1857698	Sandra Regia Ferreira Costa	CA	Membro
2263463	Rubens Capistrano de Araújo	CA	Membro
2108156	Agnaldo Silva de França	SPP	Coordenador Local
2150657	Thales Augusto de Oliveira Ramos	CM	Coordenador Local
1126840	Louise Savana da Costa Almeida	CM	Membro
2330856	José Leandro Barbosa Vieira	PAAS	Coordenador Local
2000851	Jonas Moraes Sobrinho	PAAS	Membro
1353338	Susyara Karine Menezes Oliveira	MO	Coordenador Local
2694495	Rodrigues	MO	Membro
3254314	Jean Decler Duarte da Silva	MO	Membro
2160020	Priscylla Cinthya Alves Gondim	MC	Coordenador Local
2143441	Rejane Gomes dos Santos	CNAT	Coordenador Local
	Ricardo Luiz Machado	CNAT	Membro
	Gleydson de Oliveira Cavalcanti		

2151457	Leonardo Coutinho de Medeiros	CNAT	Membro
2151298	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva	CNAT	Membro
3040599	Marcos Antônio Teixeira de Araújo Junior	CNAT CNAT	Membro
277114	Valmir de Lucena Fernandes	CN	Membro
1254533	Sheila Onailina Gonçalves de Lima Pessoa	CN CN	Coordenador Local Membro
1730770	Ana Célia Lopes Aquino	LAJ	Membro
1897586	José Jackson Felix Xavier	SGA	Coordenador Local
3138284	Elton da Silva Freitas	SGA	Coordenador Local
2268919	Fábio Lindemberg Coelho Cortez	SGA	Membro
1845412	Welington Fernandes de Lima	AP	Membro
1883350	Adaíres Gomes da Silva	PF	Coordenador Local
3103136	Tereza Catrina Ferreira Fernandes Câmara	PF PF	Coordenador Local Membro
3449981	Rodrigo Mateus Lima Ribeiro	IP	Coordenador Local
1392699	Gustavo Ferreira Costa	IP	Membro
2065324	Ozanira Soares Maciel Izidório	IP	Membro
2402123	Rafael Alves Pinheiro	IP	Membro
3422740	Arthur José Rodrigues de Carvalho		
2381087	Maurício Façanha Pinheiro		

SUBCOMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função
1856401	Augusto André Santos de Souza	RE	Membro
2160020	Ricardo Luiz Machado	CNAT	Membro
2150657	Louise Savana da Costa Almeida	CM	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	RE	Membro
2000851	Susyara Karine Menezes Oliveira Rodrigues	MO	Membro

SUBCOMISSÃO DE CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO

MatrículaSiape	Nome doServidor	Campus	Função
1856401	Augusto André Santos de Souza	RE	Membro
2151298	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva	CNAT	Membro

SUBCOMISSÃO DE INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÃO

MatrículaSiape	Nome doServidor	Campus	Função
1856401	Augusto André Santos de Souza	RE	Membro
1730906	Cynthia Araújo Mota	RE	Membro
2263463	Agnaldo Silva de Franca	SPP	Membro
1143691	Tathyanna Kelly de Macedo Furtado de Oliveira	RE	Membro

SUBCOMISSÃO DE CAPTAÇÃO DE PARCEIROS/PATROCINIOS

MatrículaSiape	Nome doServidor	Campus	Função
1856401	Augusto André Santos de Souza	RE	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2026 10:36:09.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1131578

Código de Autenticação:cdbc1dcfd2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2376/2026 - RE/IFRN

26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005518.2026-21, de 25 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DEISGNAR servidores abaixo nominados para compor a Comissão permanente de elaboração de Laudos de Avaliação Imobiliária e demais documentos técnicos correlatos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Reitoria	Presidente
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Reitoria	Membro
1732307	Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros	Campus Parnamirim	Membro
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Reitoria	Membro
1992690	Daniel Melo Martins de Gois	Campus João Câmara	Membro
2080918	David da Silveira Mousinho	Campus Canguaretama	Membro
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Reitoria	Membro
1392699	Gustavo Ferreira Costa	Campus Pau dos Ferros	Membro
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa	Reitoria	Membro
1730042	Albuquerque Pereira		Membro
2419093	Isabelle Cristine Patrício dos Santos	Campus Natal-Central	Membro
1855723	João Paulo Cardoso de Carvalho	Campus São Paulo do Potengi	Membro
1730091	Júlio Cesar Araujo de Andrade	Campus Natal-Zona Norte	Membro
1734715	Marcelo Moraes de Miranda	Campus Currais Novos	Membro
3103136	Roselaine Solon Medeiros	Reitoria	Membro
2082558	Tereza Catrina Ferreira Fernandes	Campus Apodi	Membro
1845412	Camara		Membro
1679326	Victor Vinícius de Oliveira Ferreira	Campus Santa Cruz	Membro
1968371	Wellington Fernandes de Lima	Campus São Gonçalo do Amarante	
	Cynara de Sa Fernandes	Reitoria	
	Marcos Costa dos Santos	Reitoria	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2026 10:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131574

Código de Autenticação: 17c1d7dfd2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2377/2026 - RE/IFRN

26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002773.2026-12, de 11 de maio de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 237/2026-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	FranclinRóbias daSilva Júnior	Fiscal TécnicoTitular
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto
1703348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2026 10:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1131573
Código de Autenticação:1a7101ef42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2378/2026 - RE/IFRN

26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº23139.001625.2026-76, de 11 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora TATIANA RIBEIRO FERREIRA, Matrícula Siape nº 1859860, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 4 a 6 de novembro de 2026, em virtude da participação no II Encontro Anual da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRN, que será realizado em Natal/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2026 10:38:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1131509

Código de Autenticação:0d5fdfe5a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2379/2026 - RE/IFRN

26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005180.2026-16, de 13 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável por contratar, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2025 - cadeiras, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1815619	Rodrigo Ricelly AvelinoLeite	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
1877397	João Rodrigo Silva de Carvalho	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2026 10:39:30.

Este documento foi emido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1131508

Código de Autenticação:81fa6c049b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2380/2026 - RE/IFRN

26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.000905.2026-71, de 19 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização do contrato nº 234/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa Tulio Renan Silva de Souza, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Fiscal Técnico Titular
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Fiscal Técnico Suplente
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Gestor Titular do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor Suplente do Contrato

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2026 10:39:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1131451
Código de Autenticação:79445378c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2381/2026 - RE/IFRN

26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oque consta no Processo nº 23421.004393.2026-12, de 20 de julho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização do contrato nº 233/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa Prata Serviços Administrativos LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Fiscal Técnico Titular
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Fiscal Técnico Suplente
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Gestor Titular do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor Suplente do Contrato

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2026 10:40:36.

Este documento foi emido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1131443

Código de Autenticação:42181c667d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2382/2026 - RE/IFRN

26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcessonº23421.005194.2026-21,de 13deagostode2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor BRUNO RAFAEL COSTA VENÂNCIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1813277, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Centro Histórico e em exercício na Reitoria, no período de 21 de novembro a 5 de dezembro de 2026, com ônus, a fim de que o referido servidor possa atuar no acompanhamento de discentes em mobilidade internacional na *Universidad Estatal Península de Santa Elena*, em Santa Elena/Equador.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2026 14:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1131992

Código de Autenticação:787d37835e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2383/2026 - RE/IFRN

26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005515.2026-98, de 25 de agosto de 2026,

RESOLVE:

1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário, na forma integrada, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
3041272	Rafael The Bonifacio de Andrade	Coordenador de curso	Coordenador
1394460	Ana Cristina Batista	ETEP	Membro
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Docente	Membro
1932218	Fabiola Taise da Silva Araújo	Docente	Membro
2686144	Marcelo Luis de Amorim Souza	Docente	Membro
1508261	Rafaelli Freire Costa Gentil	Coordenadora de curso	Membro
1595671	Victor Marques de Araujo Silva	Docente	Membro

II -ESTABELECER comotérminoda vigência desta portaria o dia 27 de dezembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2026 14:24:11.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1131934

Código de Autenticação:1c5cbf7ed5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2384/2026 - RE/IFRN

26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005542.2026-61, de 26 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela contratação de serviço especializado de apoio à organização, execução e gerenciamento dos Jogos Inter IF Nordeste 2026, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2141254	PauloVictordaSilva Filgueira	IntegranteRequisitante
2695761	Emanuel Gomes Lourenço	Integrante Técnico
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Integrante Técnico
1637256	João Batista Carvalho de Macêdo	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2026 14:24:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1131909

Código de Autenticação:00f6d0f840





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2385/2026 - RE/IFRN

26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001486.2026-11, de 25 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, o servidor LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DA COSTA, Matrícula Siape nº 3011790, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1517/2024 - RE/IFRN, de 5 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2026 14:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1131882

Código de Autenticação:f03e6b0587





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2386/2026 - RE/IFRN

26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002787.2026-36, de 12 de maio de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 236/2026-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	FranclinRóbias daSilva Júnior	Fiscal TécnicoTitular
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto
1703348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2026 14:26:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1131670
Código de Autenticação:db76756bdb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2387/2026 - RE/IFRN

26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005523.2026-34, de 25 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para o biênio 2025-2027, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação
1952069	Jackson Diniz Vieira	Parelhas	ETEP
1008374	Alcemy Gabriel Vitor Severino	Parelhas	Docente
2664007	Álvaro Hermano da Silva	Parnamirim	Docente
1577142	Jurandy Martins Soares Junior	Parnamirim	Docente
1725032	Marcelo Damasceno de Melo	Parnamirim	Docente
1812384	Felipe Alves Pereira Pinto	São Gonçalo do Amarante	Docente
2503681	Antônio Henrique Nepomuceno Coelho	Parnamirim	Coordenador de Curso
3936971	Kaio Henrique Fonseca Dantas	Pau dos Ferros	Coordenador de Curso
1578240	Abrahão Christophe Bezerra Lopes	Mossoró	Coordenador de Curso
1919341	Edson Anibal de Macedo Reis Batista	Canguaretama	Coordenador de Curso
2608271	João Saturnino da Silva Neto	Lajes	Coordenador de Curso
2112382	Rafael Peixoto de Moraes Pereira	Nova Cruz	Coordenador de Curso
1577647	Francisco de Assis Aderaldo Barbosa	Ipanguaçu	Coordenador de Curso
1117490	Irenaldo Pessoa Candido Junior	Currais Novos	Coordenador de Curso
1115755	Galba Falcão Aragão	Parelhas	Coordenador de Curso
1936770	João Paulo Ferreira Guimarães	Ceará-Mirim	Coordenador de Curso
1886519	Guilherme Leal Santos	Macau	Coordenador de Curso
1646821	Elialdo Chibério da Silva	São Gonçalo do Amarante	Coordenador de Curso
1167824	Lucas Hiago de Azevedo Dantas	João Câmara	Coordenador de Curso
2133081	Marcelo Figueiredo Barbosa Junior	Santa Cruz	Coordenador de Curso
3969070	Samuel de Paiva Rego	Apodi	Coordenador de Curso

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor **ALCEMY GABRIEL VITOR SEVERINO**, Matrícula Siape nº 1008374, para o encargo de Presidente e o servidor **MARCELO FIGUEIREDO BARBOSA JUNIOR**, Matrícula Siape nº 2133081, para o encargo de Vice-presidente do Núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER adate 17 de julho de 2027 como término da vigência desta Portaria.

V - REVOGAR aPortarianº741/2026 - RE/IFRN, de 19 de março de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2026 14:26:17.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1131644

Código de Autenticação:3e387b922f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2388/2026 - RE/IFRN

26 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003118.2026-81, de 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 235/2026-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa TECNOLINK SERVIÇOS BR LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2145984	Gleydson Teixeira Santos	Fiscal Técnico Titular
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Técnico Substituto
1703348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2026 14:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131638
Código de Autenticação: c84076652e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2389/2026 - RE/IFRN

27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001488.2026-18, de 25 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
3011790	Luiz Henrique Medeiros da Costa	Assessor de Compras e Licitações	Diretoria de Administração	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2026 14:47:30.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1132109

Código de Autenticação:3ad2657699





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2390/2026 - RE/IFRN

27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001341.2026-25, de 26 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) , NívelVI, àservidora MICHELLEPINHEIRO CARVALHODEASSIS,MatrículaSiapenº 1639910,ocupantedocargode Programador Visual,Nível deClassificaçãoE,coma pontuação total reconhecida de 121,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 46,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 26 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2026 14:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1132549

Código de Autenticação:78b8783bbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2391/2026 - RE/IFRN

27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.004897.2026-32, de 4 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2026, à servidora THAIS CHACON DOS SANTOS AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1962282, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2022, para participar do curso intitulado: "Metodologia Ágil no Setor Público", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECER como término da vigência desta Portaria o dia de 7 outubro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2026 15:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1132224

Código de Autenticação:5f5fe78dda





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2392/2026 - RE/IFRN

27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004381.2025-15, de 14 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1629/2022-RE/IFRN, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 177, Seção 2, de 16 de setembro de 2022, página 29, que autorizou a cessão da servidora PAULEANY SIMÕES DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1546600, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2026 15:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132917

Código de Autenticação: f20bac1db6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2393/2026 - RE/IFRN

27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005544.2026-50, de 26 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 235/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa GENTE SEGURADORA SA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1884338	Raíssa Fernandes de Melo	Fiscal Técnico Titular
1659674	ErasmO José Pereira de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR aPortarianº863/2026 - RE/IFRN, de 31 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2026 15:33:16.

Este documento foi emido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1132752
Código de Autenticação:7503e9bee7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2394/2026 - RE/IFRN

27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.004992.2026-36, de 6 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2026, ao servidor EDSON GUILHERME FERREIRA, Matrícula Siape nº 1945260, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2017 a 17 de maio de 2022, para participar do curso intitulado: "Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública", oferecido pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação LTDA.

II – ESTABELECER como término da vigência desta Portaria o dia de 2 outubro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2026 15:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132895

Código de Autenticação: 3ae2c89934





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2395/2026 - RE/IFRN

27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.002542.2026-17, de 30 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, à servidora FERNANDA DA SILVA RAMOS FERREIRA, Matrícula Siape nº 1173653, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício provisório nesta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 28 de outubro de 2019 a 27 de outubro de 2024, para participar dos cursos intitulados: "Aplicações Práticas da IA na Rotina Administrativa"; "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos"; e "Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas", oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

II – ESTABELECER comotérminoda vigência desta Portaria o dia de 30 setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2026 15:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1132759

Código de Autenticação:c502738c05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2396/2026 - RE/IFRN

27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.005455.2026-11, de 24 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2026, ao servidor CLÁUDIO CÉSAR ANTUNES FLORÊNCIO, Matrícula Siape nº 1636982, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2023, para participar do curso intitulado: "Balanço Patrimonial", oferecidos pela Educamundo.

II – ESTABELECER como término da vigência desta Portaria o dia de 9 outubro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2026 15:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132921

Código de Autenticação: d212217510





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2397/2026 - RE/IFRN

27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.004784.2026-37, de 31 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2026, ao servidor RENAN CÉSAR SANTOS DE LIMA, Matrícula Siape nº 1871843, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2021 a 14 de junho de 2026, para participar dos cursos intitulados: "Comunicação"; "Comunicação Estratégica"; e O uso de Mídias Digitais na Comunicação Organizacional", oferecidos por Escola Virtual de Governo (EV.G) e pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

II – ESTABELECEr comotérminoda vigência desta Portaria o dia de 30 outubro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2026 15:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1132911

Código de Autenticação:d92d090777





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2398/2026 - RE/IFRN

27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005574.2026-66, de 26 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio à organização e realização da Olimpíada de Robótica, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1730348	Roberto GomesCavalcanteJúnior	Integrante Requisitante
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2026 15:44:19.

Este documento foi emido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1132755

Código de Autenticação:e9a05fb43f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2399/2026 - RE/IFRN

27 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004381.2025-15, de 14 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda,oParecerdeForça Executória nº 00596/2026/GC-JEF-JC/EADMI/PGF/AGU, de 30 de abril de 2026,

RESOLVE:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1546600	Pauleany Simões de Moraes	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Natal-Centro Histórico	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2026 15:44:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1132225
Código de Autenticação:4648ea862a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2400/2026 - RE/IFRN

28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.003160.2023-55, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, com efeitos a partir desta data, os servidores EDSON CAETANO BOTTINI, Matrícula Siape nº 1688264, THAYSE AZEVEDO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1853447, e MARIA VALIENE GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1710270, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23057.003160.2023-55.

II–ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2026 09:30:29.

Este documento foi emido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1132962

Código de Autenticação:494f8ebf6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2401/2026 - RE/IFRN

28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005301.2026-11, de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 5 de setembro de 2025 a 4 de setembro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi e em exercício no *Campus* Umarizal, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1886690	Bruno Jeferson Leocádio Alaincardk Silveira Oliveira	D	17	18	5 de setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2026 13:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133331
Código de Autenticação: 1fd3636dea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2402/2026 - RE/IFRN

28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005434.2026-98, de 24 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 9 de setembro de 2025 a 8 de setembro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	E	18	19	9 de setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2026 13:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133312
Código de Autenticação: 34c2f8aaf2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2403/2026 - RE/IFRN

28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.004749.2026-18, de 29 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, ao servidor JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1729772, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 5 de outubro de 2019 a 4 de outubro de 2024, para participar dos cursos intitulados: "Política de Segurança da Informação" e "Metodologia Ágil no Setor Público", oferecidos pela Educamundo.

II – ESTABELECEr comotérminoda vigência desta Portaria o dia de 30 outubro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2026 13:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1132935

Código de Autenticação:f505dee01e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2404/2026 - RE/IFRN

28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oque consta no Processo nº 23421.005585.2026-46, de 27 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo descritos para compor a Comissão responsável pela elaboração do Edital do Prêmio Maria do Carmo Torres Navarro – Mulheres na Ciência.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Setor/Campus	Função
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Propi	Presidente
3504749	Magda Renata Marques Diniz		Membro
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa		Membro
2672300	Alba Valéria Sabóia Teixeira Lopes		Membro
3069937	Cédrick Cunha Gomes da Silva		Membro
1857665	Arthur Luís de Oliveira Torquato	Propi/Cooperação Técnica	Membro
3146125	Renata Callipo Fujii		Membro
1200329	Layla de Brito Mendes Sonkor		Membro
1734350	Mariana Santana Santos Pereira da Costa	Copi/Caicó	Membro
		Copi/João Câmara	

II - ESTABELECEER oprazode 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2026 13:42:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1132941

Código de Autenticação:0620e25494





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2405/2026 - RE/IFRN

28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23139.001494.2026-27, de 23 de julho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do servidor JÂNIO LUIZ DE AQUINO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 3526147, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
2840075	Antônio do Nascimento Gomes
1349806	Jean Carlos da Silva Galdino
1659121	Luiz Carlos Leal Júnior

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2026 15:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1133533

Código de Autenticação:f1e97ee42d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2406/2026 - RE/IFRN

28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005597.2026-71, de 27 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor **FREDERICO AUGUSTO FERNANDES SILVEIRA**, Matrícula Siapenº 1571804, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 242,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 167,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 27 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2026 15:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1133547

Código de Autenticação:fee33d713f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2407/2026 - RE/IFRN

28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001357.2026-38, de 27 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora

Matrícula SIApe nº 388068, ocupando cargo de Operador de Tele-Impresso, Nível de Classificação B, com pontuação total reconhecida de 89,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 14,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 27 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2026 15:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1133542

Código de Autenticação:71b7b3feda





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2408/2026 - RE/IFRN

28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001358.2026-82, de 27 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)

BARBOSA, Matrícula Siape nº 1855303, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 85,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

- I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.
- II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 33,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.
- III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 27 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2026 15:44:25.

Este documento foi emido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1133538

Código de Autenticação:9e43890c05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2409/2026 - RE/IFRN

28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004860.2026-12, de 3 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2026, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao vencimento do servidor LUIZ PAULO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1637300, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Especialização Pós-Graduação *Lato Sensu*: MBA em Gestão Corporativa Estratégica, expedido pela Faculdade Focus.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2026 15:45:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133549

Código de Autenticação: 854cddb6a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2410/2026 - RE/IFRN

28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no usode suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art.8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste InstitutoFederal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23058.001537.2026-74, de 27 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 17 de agosto de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente THAIZA MABELLE DE VASCONCELOS BATISTA, Matrícula Siape nº 1812165, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor	Instituição
1759007	Cristiana Santos Andreoli	Instituto Federal de Minas Gerais
1624948	Élika Suzianny de Sousa	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1937699	Graciele Simoneti da Silva Hoffmann	Instituto Federal do Acre
1575771	Luciana Nunes Cordeiro	Instituto Federal do Sertão Pernambucano

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2026 15:50:14.

Este documento foi emido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1133569

Código de Autenticação:26973e3f08





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2411/2026 - RE/IFRN

28 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001781.2026-37, de 28 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO COSTA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1081730, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Administração (FUC-001), integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Jucurutu, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 943/2026 - RE/IFRN, de 8 de abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2026 16:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133321

Código de Autenticação: 4310c9db8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2412/2026 - RE/IFRN

31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.005635.2026-95, de 28 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2011, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor LUIZ PAULO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1637300, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, tendo em vista sua aprovação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2026 11:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1134154

Código de Autenticação:a6bad72a4c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2413/2026 - RE/IFRN

31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001837.2026-73, de 21 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JÂNIO EDUARDO DE ARAÚJO ALVES, Matrícula Siape nº 1164340, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 4 a 6 de novembro de 2026, em virtude da participação no III Encontro Anual da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRN, que será realizado em Natal/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2026 11:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1134148

Código de Autenticação:10d7e77cfe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2414/2026 - RE/IFRN

31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.005533.2026-70, de 25 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 126.660/2026, de 25 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, a servidora SHEYLA PATRÍCIA TRINDADE DA SILVA, Matrícula Siape nº 1439896, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho, inclusive o de dedicação exclusiva.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV - ESTABELECER a data de 25 de agosto de 2029 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2026 11:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1134139

Código de Autenticação:55f2cc8154





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2415/2026 - RE/IFRN

31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005621.2026-71, de 27 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)

PAIVA, Matrícula Siapenº 1502017, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 118,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

- I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.
- II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 43,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.
- III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 27 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2026 11:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1134118

Código de Autenticação:fac8c94881





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2416/2026 - RE/IFRN

31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001370.2026-97, de 27 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)

AZEVEDO, Matrícula Siape nº1962282, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, com pontuação total reconhecida de 203,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 128,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 27 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2026 11:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1134107

Código de Autenticação:78f9ea7773





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2417/2026 - RE/IFRN

31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.005532.2026-25, de 25 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 125.326/2026, de 24 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução da jornada de trabalho de 40 (quarentas) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora RITA RAQUEL DE FREITAS SOARES, Matrícula Siape nº 1583585, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus Mossoró*.

II - ESTABELECE que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV - ESTABELECE a data de 24 de agosto de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2026 11:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1134085

Código de Autenticação:0167787930





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2418/2026 - RE/IFRN

31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.002438.2026-50, de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Lajes e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2155072	Samara Freitas Oliveira	Assessora de Educação em Gênero e Diversidade	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2026 12:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1134073

Código de Autenticação:40d19a0d00





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2419/2026 - RE/IFRN

31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005674.2026-92, de 31 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Reitor-CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 2657/2025 - RE/IFRN, de 16 de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2026 14:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1134301

Código de Autenticação:898ffccd0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2420/2026 - RE/IFRN

31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005589.2026-24, de 27 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO

o teorema da Portaria nº 2419/2026 - RE/IFRN, de 31 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1026056, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Reitor - CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2026 14:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1134298

Código de Autenticação:9227cebaa4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2421/2026 - RE/IFRN

31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005628.2026-93, de 28 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Tecnologia em Logística para o biênio 2025-2027, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação
1394460	Ana Cristina Batista	São Gonçalo do Amarante	ETEP
1859618	Carla Simone de Lima Teixeira Assunção		Docente
1508261	Rafaelli Freire Costa Gentil		Docente
2132203	Michelle Luise Soares da Silva		Docente
	Izabelle Virgínia Lopes de Paiva		Docente
1056247	Diogo Robson Monte Fernandes		Docente
2132199	Rafael The Bonifácio de Andrade		Coordenador de Curso
3041272			

II - ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor RAFAEL THE BONIFÁCIO DE ANDRADE, Matrícula Siape nº 3041272, para o encargo de Presidente e o servidor CARLA SIMONE DE LIMA TEIXEIRA ASSUNÇÃO, Matrícula Siape nº 1859618, para o encargo de Vice-presidente do Núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECEER a data de 11 de julho de 2027 como término da vigência desta Portaria.

V - REVOGAR a Portaria nº 1540/2025 - RE/IFRN, de 11 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2026 15:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1134341

Código de Autenticação:986ba8b538





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2422/2026 - RE/IFRN

31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23139.001796.2026-03, de 29 de agosto de 2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 1º de setembro de 2026, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2936531	Lucélio Batista de Azevedo	Auditoria Geral

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2026 15:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1134334
Código de Autenticação:6c5a1c1346





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2423/2026 - RE/IFRN

31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004489.2026-81, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JOSÉ AILTON JERÔNIMO FERREIRA, Matrícula Siape nº 1858208, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 16 a 20 de novembro de 2026, em virtude da participação no III Encontro das Câmaras de Mediação das Instituições Federais de Ensino Superior, que será realizado em Salvador/BA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2026 15:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1134172

Código de Autenticação:653bfa1c8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2424/2026 - RE/IFRN

31 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº23421.004336.2026-33, de 17 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora LUCIANA KARINE DE SOUZA SENA, Matrícula Siape nº 1674208, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 23 a 27 de novembro de 2026, em virtude da participação no IX Encontro Nacional EJA-EPT, que será realizado em Macapá/AP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2026 15:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1134328

Código de Autenticação:a7791d5240





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Carlos Alberto Santos da Silva

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000708/26	Mariana Ozuna Castañeda	R	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	01/08/2026	15/08/2026	Cidade do México (México)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.118,51	4.118,51
							15/08/2026	15/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Cidade do México (México)	Aéreo	0,0	0,00	4.118,46	4.118,46
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	8.236,97	8.236,97
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			8.236,97
000827/26	SUZANA TREVISAN	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/08/2026	26/08/2026	Porto Alegre (RS)	Natal (RN)	Aéreo	1,0	380,00	735,91	1.115,91
							26/08/2026	28/08/2026	Natal (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							28/08/2026	29/08/2026	Santa Cruz (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							29/08/2026	29/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	190,00	1.322,30	1.512,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.620,00	2.058,21	3.678,21
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.556,49
000828/26	RENATA PORCHER SCHERER	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/08/2026	26/08/2026	Porto Alegre (RS)	Natal (RN)	Aéreo	1,0	380,00	735,91	1.115,91
							26/08/2026	28/08/2026	Natal (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							28/08/2026	29/08/2026	Santa Cruz (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							29/08/2026	29/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	190,00	1.322,30	1.512,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.620,00	2.058,21	3.678,21
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.556,49
000859/26	LUCIANA MARIA ARAUJO RABELO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	17/08/2026	17/08/2026	Natal (RN)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	922,78	922,78
							17/08/2026	21/08/2026	Campinas (SP)	Pocos de Caldas (MG)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							21/08/2026	21/08/2026	Pocos de Caldas (MG)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2026	21/08/2026	Campinas (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	167,50	1.841,47	2.008,97
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	2.764,25	4.271,75
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.190,85
000860/26	MARIA CLARA GOMES MACIEL	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	17/08/2026	17/08/2026	Natal (RN)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	922,78	922,78
							17/08/2026	21/08/2026	Campinas (SP)	Pocos de Caldas (MG)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							21/08/2026	21/08/2026	Pocos de Caldas (MG)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2026	21/08/2026	Campinas (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	167,50	1.841,47	2.008,97
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	2.764,25	4.271,75
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.190,85
000888/26	PRISCILA GOMES DE SOUZA TAVARES	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	25/08/2026	04/09/2026	Natal (RN)	Hangzhou (China)	Aéreo	0,0	0,00	4.637,48	4.637,48
							04/09/2026	08/09/2026	Hangzhou (China)	Beijing (China)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/09/2026	09/09/2026	Beijing (China)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.637,54	4.637,54

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,0	0,00	9.275,02	9.275,02	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)0,00			Restituição (R\$)0,00		Reembolso (R\$)0,00		Total da Viagem (R\$)					9.275,02
000906/26	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2026	07/08/2026	Natal (RN)	Porto Velho (RO)	Aéreo	4,0	2.060,00	847,38	2.907,38
							07/08/2026	07/08/2026	Porto Velho (RO)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	257,50	647,78	905,28
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	2.317,50	1.495,16	3.812,66	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)270,90			Restituição (R\$)0,00		Reembolso (R\$)0,00		Total da Viagem (R\$)					3.636,76
000911/26	CLEONE SILVA DE LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	18/08/2026	18/08/2026	Apodi (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2026	19/08/2026	Natal (RN)	Maceió (AL)	Aéreo	1,0	515,00	1.160,63	1.675,63
							19/08/2026	19/08/2026	Maceió (AL)	Marechal Deodoro (AL)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2026	20/08/2026	Marechal Deodoro (AL)	Maceió (AL)	Rodoviário	1,0	515,00	0,00	515,00
							20/08/2026	20/08/2026	Maceió (AL)	Marechal Deodoro (AL)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2026	21/08/2026	Marechal Deodoro (AL)	Maceió (AL)	Rodoviário	1,0	515,00	0,00	515,00
							21/08/2026	21/08/2026	Maceió (AL)	Marechal Deodoro (AL)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2026	21/08/2026	Marechal Deodoro (AL)	Maceió (AL)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2026	22/08/2026	Maceió (AL)	Natal (RN)	Aéreo	1,0	515,00	864,80	1.379,80
							22/08/2026	22/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	2.317,50	2.025,43	4.342,93	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)216,72			Restituição (R\$)0,00		Reembolso (R\$)0,00		Total da Viagem (R\$)					4.221,21
000915/26	LUCIANA GUEDES SANTOS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2026	17/08/2026	Natal (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2026	18/08/2026	Ipanguaçu (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/08/2026	18/08/2026	Mossoró (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2026	19/08/2026	Apodi (RN)	Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/08/2026	19/08/2026	Pau dos Ferros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)162,54			Restituição (R\$)0,00		Reembolso (R\$)0,00		Total da Viagem (R\$)					674,96
000917/26	MICHELLE LUISE SOARES DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2026	17/08/2026	Natal (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2026	18/08/2026	Ipanguaçu (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/08/2026	18/08/2026	Mossoró (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2026	19/08/2026	Apodi (RN)	Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/08/2026	19/08/2026	Pau dos Ferros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)162,54			Restituição (R\$)0,00		Reembolso (R\$)0,00		Total da Viagem (R\$)					674,96
000950/26	LUCIANA GUEDES SANTOS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/08/2026	12/08/2026	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2026	12/08/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)54,18			Restituição (R\$)0,00		Reembolso (R\$)0,00		Total da Viagem (R\$)					113,32
000956/26	RODRIGO RICELLY AVELINO LEITE	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/08/2026	07/08/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	2.400,00	1.703,04	4.103,04
							07/08/2026	07/08/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	300,00	1.489,57	1.789,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											4,5	2.700,00	3.192,61	5.892,61	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.716,71
000965/26	MARCOS COSTA DOS SANTOS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	10/08/2026	10/08/2026	Natal (RN)	São Miguel (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/08/2026	13/08/2026	São Miguel (RN)	Umarizal (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	13/08/2026	Umarizal (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
000978/26	MICHELLE LUISE SOARES DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2026	12/08/2026	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2026	12/08/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000981/26	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2026	12/08/2026	Natal (RN)	Canguaretama (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2026	12/08/2026	Canguaretama (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000982/26	ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2026	27/08/2026	Natal (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							27/08/2026	27/08/2026	Santa Cruz (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			574,14
000983/26	JOAO RICARDO FREIRE DE MELO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	08/08/2026	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	1.275,00	1.699,43	2.974,43
							08/08/2026	08/08/2026	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	1.165,04	1.377,54
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.487,50	2.864,47	4.351,97	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.284,43
000995/26	FERNANDO LUIS DIAS VARELLA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2026	11/08/2026	Natal (RN)	São Paulo do Potengi (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/08/2026	11/08/2026	São Paulo do Potengi (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			729,14
000996/26	FRANCISCO DAMIAO FREIRE RODRIGUES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2026	11/08/2026	Apodi (RN)	São Paulo do Potengi (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/08/2026	11/08/2026	São Paulo do Potengi (RN)	Retorno para Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			729,14
000997/26	RAONI THALES DE MEDEIROS TEIXEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2026	11/08/2026	São Gonçalo Amarante (RN)	São Paulo do Potengi (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/08/2026	11/08/2026	São Paulo do Potengi (RN)	Retorno para São Gonçalo do Amarante (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		729,14	
001002/26	RAPHAEL SIQUEIRA FONTES	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	23/08/2026	27/08/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	2.400,00	0,00	2.400,00
							27/08/2026	27/08/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.700,00	0,00	2.700,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.578,28	
001003/26	MYLENNA VIEIRA CACHO	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Treinamento	22/08/2026	05/09/2026	Natal (RN)	Bogotá (Colômbia)	Aéreo	7,0	9.215,93	2.989,30	12.205,23
							05/09/2026	05/09/2026	Bogotá (Colômbia)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	658,28	2.989,30	3.647,58
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	9.874,21	5.978,60	15.852,81
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		541,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		15.310,99	
001004/26	RODRIGO AUGUSTO DAR SILVA PIMENTEL		IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/08/2026	17/08/2026	Natal (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2026	18/08/2026	Ipanguaçu (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/08/2026	18/08/2026	Mossoró (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2026	19/08/2026	Apodi (RN)	Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/08/2026	19/08/2026	Pau dos Ferros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		674,96	
001005/26	JORGE LUIZ FERREIRA RABELO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2026	22/08/2026	Natal (RN)	Navegantes (SC)	Aéreo	5,0	1.675,00	1.753,09	3.428,09
							22/08/2026	22/08/2026	Navegantes (SC)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	167,50	1.977,03	2.144,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	3.730,12	5.572,62
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		5.396,72	
001016/26	TATIANA CAROLAIINE DA SILVA GOMES DE PAULA	R	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	25/08/2026	28/08/2026	Natal (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							28/08/2026	28/08/2026	Santa Cruz (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		955,78	
001022/26	ULISANDRA RIBEIRO DE LIMA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2026	13/08/2026	Natal (RN)	Macau (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2026	13/08/2026	Macau (RN)	João Câmara (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2026	13/08/2026	João Câmara (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		394,14	
001023/26	RODRIGO MATEUS LIMA RIBEIRO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2026	14/08/2026	Pau dos Ferros (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							14/08/2026	14/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		787,46	
001026/26	LIDIANE DE MEDEIROS LUCENA SARAIVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2026	12/08/2026	Natal (RN)	Canguaretama (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2026	12/08/2026	Canguaretama (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001027/26	REJANE BEZERRA BARROS	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/08/2026	28/08/2026	Natal (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							28/08/2026	28/08/2026	Santa Cruz (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001028/26	FRANCISCO ROSIGLEI DO REGO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2026	11/08/2026	São Miguel (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							11/08/2026	11/08/2026	Natal (RN)	Retorno para São Miguel (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
001038/26	ERICK PAIVA DE ARGOLO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Ipanguaçu (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Apodi (RN)	Retorno para Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001039/26	ERICK PAIVA DE ARGOLO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2026	13/08/2026	Ipanguaçu (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2026	13/08/2026	Apodi (RN)	Retorno para Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001040/26	ERICK PAIVA DE ARGOLO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2026	20/08/2026	Ipanguaçu (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/08/2026	20/08/2026	Apodi (RN)	Retorno para Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001041/26	ERICK PAIVA DE ARGOLO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2026	27/08/2026	Ipanguaçu (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/08/2026	27/08/2026	Apodi (RN)	Retorno para Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001042/26	JUZEILLY FERNANDES BARRETO MOREIRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/08/2026	13/08/2026	Natal (RN)	Macau (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2026	13/08/2026	Macau (RN)	João Câmara (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2026	13/08/2026	João Câmara (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001043/26	FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2026	11/08/2026	Canguaretama (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							11/08/2026	11/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Canguaretama (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
001047/26	LIDIANE DE MEDEIROS LUCENA SARAIVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/08/2026	17/08/2026	Natal (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2026	18/08/2026	Ipanguaçu (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/08/2026	18/08/2026	Mossoró (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2026	19/08/2026	Apodi (RN)	Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/08/2026	19/08/2026	Pau dos Ferros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001054/26	DAYANA DO NASCIMENTO R FERREIRA		IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Treinamento	22/08/2026	05/09/2026	João Pessoa (PB)	Bogotá (Colômbia)	Aéreo	0,0	0,00	3.088,27	3.088,27
							05/09/2026	06/09/2026	Bogotá (Colômbia)	Retorno para João Pessoa (PB)	Aéreo	0,0	0,00	3.088,27	3.088,27
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	6.176,54	6.176,54
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.176,54
001055/26	JANAINA MICHELLE FRANCA DE OLIVEIRA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Treinamento	22/08/2026	05/09/2026	Natal (RN)	Bogotá (Colômbia)	Aéreo	0,0	0,00	4.302,30	4.302,30
							05/09/2026	06/09/2026	Bogotá (Colômbia)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.162,88	4.162,88
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														-0,01	-0,01
Sub-Total												0,0	0,00	8.465,17	8.465,17
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			8.465,17
001056/26	RHODRIGGO MENDES VIRGINIO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/08/2026	11/08/2026	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							11/08/2026	11/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			841,64
Sub-Total Geral												304,0	126.739,22	117.335,59	244.074,81
Total (R\$)														227.594,41	

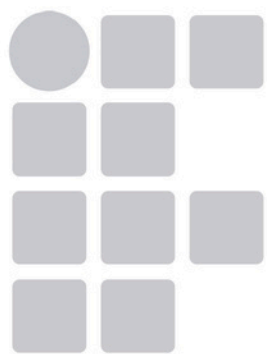


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO	TIPO	CANCELADO
Gabriela Benevolo (1821256)	1821256	31/07/2026	14/08/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Marcio Dilermano Bezerra Gomes (1887600)	1887600	13/07/2026	11/09/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Rita de Cassia Rocha (1673381)	1673381	29/07/2026	14/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Marcelo Dantas de Medeiros (1981439)	1981439	12/08/2026	09/11/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Renata Fernandes da Paz de Oliveira (2141413)	2141413	08/07/2026	04/11/2026	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST	4	Não
Nathalia de Sousa Valle da Silva (1833568)	1833568	20/07/2026	17/09/2026	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST	4	Não
Ana Paula Dantas Ferreira (1975528)	1975528	03/08/2026	01/09/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Magna Fernanda Medeiros Lacava (1085561)	1085561	03/08/2026	01/09/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	10/08/2026	12/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	13/08/2026	13/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Lorena Marques Ferreira de Sena (1299673)	1299673	18/08/2026	20/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Izabel Machado da Nobrega (1843853)	1843853	13/07/2026	11/08/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Geraldo Peregrino da Silva Neto (2144170)	2144170	10/08/2026	11/08/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	14/08/2026	14/08/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Ivan Clecio Medeiros Diniz (1941692)	1941692	14/08/2026	18/09/2026	0008 - Afas. Curso de Formação Opção Auxilio Financeiro - EST	4	Não
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	05/08/2026	05/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Raissa Fernandes de Melo (1884338)	1884338	18/05/2026	28/08/2026	0009 - Afast. curso formação opção cargo efetivo- C/ Remun. - EST	4	Não
Amanda Gabrielly Regis de Freitas (1849639)	1849639	03/08/2026	01/09/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Justino Batista Pereira Neto (3008201)	3008201	03/08/2026	02/10/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Erasmus Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	03/08/2026	07/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Julio Cesar Carneiro Camilo (1103084)	1103084	05/08/2026	18/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	03/08/2026	05/08/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	19/08/2026	21/08/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Zuleica Tavares Vasconcelos (2027768)	2027768	04/08/2026	06/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Thallyson Anselmo Soares Damasceno (3082767)	3082767	03/08/2026	26/08/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Jorge Henrique de Medeiros Santos (1050799)	1050799	13/07/2026	11/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Jobson Martins da Silva Maranhao (1896678)	1896678	06/07/2026	07/08/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Ricardo Antonio Bezerra Soares de Araujo (1879427)	1879427	06/07/2026	03/10/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não

Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	14/08/2026	27/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Jose Cleyton Fernandes Nascimento (2107673)	2107673	05/08/2026	07/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Anisia Karla de Lima Galvao (2802968)	2802968	20/08/2026	21/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Fernando Luis Dias Varella (2615931)	2615931	24/08/2026	28/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	22/11/2023	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
Michelle Luise Soares da Silva (2132203)	2132203	30/07/2015	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2, ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	4	Não
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	01/11/2025	31/10/2026	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST 0435 - AFAST. PÓS-	4	Não
Rodrigo Luiz Silva Pessoa (1918768)	1918768	29/05/2024	10/08/2026	GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Kivia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	02/02/2026	-	0038 - Cessão para outros órgãos com ônus- EST	4	Não
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	06/04/2026	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
Ivan Clecio Medeiros Diniz (1941692)	1941692	01/05/2026	13/08/2026	0008 - Afas. Curso de Formação Opção Auxílio Financeiro - EST	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2026	21/02/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Jose Diego Saraiva da Silva (2077349)	2077349	01/07/2026	27/09/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	01/07/2026	31/12/2026	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Thiago Marques da Costa (1924370)	1924370	01/07/2026	28/09/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST	4	Não
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST	4	Não



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br